



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.804, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
01.04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01.110.0000	10.000,00	96	
			TOTAL	10.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
01.18.001.26.453.0021.2.122	Centralização de Despesas Comuns					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	10.000,00	3337	
			TOTAL	10.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de setembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.805, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), de acordo com o §4º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
01.04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01.112.0000
	13.000,00
	5155
	TOTAL
	13.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de setembro de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 799/2025****INTERESSADO: Prefeitura do Município de Osasco**

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 90.057/2025 – Registro de Preços para o fornecimento de suportes e cestos de lixo.

AP Nº 121/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 588/589, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 90.057/2025, para o fornecimento de suportes e cestos de lixo, às empresas abaixo:

ELEVATE UTILIDADES LTDA – CNPJ 52.996.455/0001-02;

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos).

MOB COMÉRCIO UTILIDADES LTDA – CNPJ 54.611.985/0001-10;

Item 02 pelo valor unitário de R\$ 22,89 (vinte e dois reais e oitenta e nove centavos);
Item 05 pelo valor unitário de R\$ 37,61 (trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 04.986.201/0001-60;

Item 03 pelo valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos);

Item 06 pelo valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos);

Item 07 pelo valor unitário de R\$ 137,31 (cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos);

Item 08 pelo valor unitário de R\$ 976,08 (novecentos e setenta e seis reais e oito centavos);

Item 09 pelo valor unitário de R\$ 338,20 (trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.668.066/0001-42,

Item 04 pelo valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de agosto de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2135/2025

INTERESSADO: SECONTRU.

ASSUNTO: Recurso Hierárquico.

AP Nº 124/2025

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo 2135/2025, e decido pelo INDEFERIMENTO do RECURSO HIERÁRQUICO, interposta pelo servidor da Guarda Civil Municipal 2º Classe Thiago Pastorinho Rodrigues Hamada, matrícula nº 190.904.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 141/2025****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 90.049/2025 – Registro de Preços para o fornecimento de material elétrico.**AP Nº 125/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município à fl. 2493, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico de nº 90.049/2025, - Registro de Preços para o fornecimento de Material Elétrico, conforme segue:

L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - 32.974.719/0001-10;

Lote 01 pelo valor total de R\$ 683.402,57 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos);

Lote 06 pelo valor total de R\$ 271.654,21 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO LTDA – 05.124.062/0001-29;

Lote 02 pelo valor total de R\$ 10.879.390,87 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos);

Lote 04 pelo valor total de R\$ 4.166.800,77 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos reais e setenta e sete centavos).

A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – 04.986.201/0001-60;

Lote 03 pelo valor total de R\$ 1.936.981,80 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);

Lote 05 pelo valor total de R\$ 2.480.628,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e oito reais).

FOURKIT TERMINAIS E CONECTORES ELÉTRICOS LTDA - 55.217.508/0001-38;

Lote 07 pelo valor total de R\$ 133.335,91 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – 03.668.066/0001-42;

Lote 08 pelo valor total de R\$ 3.675.595,25 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – 56.004.897/0001-86;

Lote 09 pelo valor total de R\$ 132.865,21 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 22021/2021

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 096/2022 - EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

AP Nº 126/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1793/1796, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 096/2022, firmado com a EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.111.808/0007-01, pelo valor de R\$ 41.332.269,90 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), por 12 (doze) meses a partir de 06/09/2025.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2268/2025

INTERESSADO: Aldeci Moreira dos Santos.

ASSUNTO: Recurso de multa em 2^a instância – sem licença para funcionar após zero horas

AP Nº 127/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 10/11, DECIDO pelo Indeferimento do recurso em 2^a instância, bem como a manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 2274/2025****INTERESSADO:** Márcio dos Santos Freire.**ASSUNTO:** Recurso de multa em 2^a instância – ruídos acima dos limites permitidos**AP Nº 128/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 11/14 e 19, DECIDO pelo Indeferimento do recurso em 2^a instância, bem como a manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de setembro de 2025.

GERSON PESSOA**- Prefeito -**

**RESUMO DAS PORTARIAS****05.09.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

POR **TARIA N° 4044/25 - EXONERAR, EMILIA CRISTINA PAES**, da função de **RESPONSPÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 4045/25 - EXONERAR, MIEUDY LAYENNY DA CUNHA LEITE**, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

POR **TARIA N° 4046/25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANA SOUZA TIMÓTEO, RG. 43.183.117-8**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 4047 /25 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSA MARIA DE CASTRO LOPES, RG. 16.760.857-5**, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de **ASSESSOR PEDAGOGICO DE RELACOES COM A COMUNIDADE**, da (do) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4048 /25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LETICIA KETLINY PORTO DE MATTOS, RG. 56.125.346-8**, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de **ASSESSOR ESPECIAL**, da (do) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 4040/25, publicada em 03 de setembro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LARISSA TRIVINHO RODRIGUES RAUEN DA ARAUJO**, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, da **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** na data de 02/09/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **Gerente Administrativo**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 03/09/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO/SP
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OSASCOCÂMARA DE CONCILIAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS - Edital
01/2025

ATA 2ª REUNIÃO – 04/09/2025

No dia quatro de setembro de 2025, às 14h:00, na sala 25 do Paço Municipal, iniciaram-se os trabalhos da 2ª reunião da Câmara de Conciliação de Precatórios com a presença de: Felipe Lascane Neto (Procurador-Geral Adjunto); Rubem Alcântara Junior (Procurador-Chefe/PGM-Projud), Marcelo Costa Neves Ribeiro (Fiscal Tributário/Secretaria de Finanças) e Gisela Porto Benatti (Assessora Especial /PGM-Projud). Ausentes Fernando Mariano da Rocha (Diretor do Departamento de Contadoria/SF) e Daniela Andrade de Sousa em razão das férias. Observe-se que a Sra. Daniela encaminhou os votos antes das férias. Restou deliberado: **DR. RUBEM:** – 202502020805 – Dr. Rubem e Marcelo votaram pela conversão em diligência para juntada de certidão de objeto e pé e CND no prazo de 10 dias corridos da notificação, sob pena de indeferimento. Vencido Dr. Felipe que dispensava as certidões e dava trânsito ao pedido. 202502020487 – aprovado; 202502018258 – aprovado, com observância de apresentar CND municipal antes da lavratura do Termo de Acordo. **DR. FELIPE:** 202502018325 - aprovado, sob a condição de apresentar CND antes da assinatura do termo de acordo) 202502018490 (Dr. Felipe informou que não há pendência judicial que oblitere a tramitação) – aprovado, 202502019908 – aprovado, com a condicionante de apresentar CND antes da assinatura do termo. 202502019914 - aprovado; **SRA. DANIELA:** 202502020265 – Dr. Rubem e Marcelo Converteram em diligência para apresentação de certidão de objeto e pé em 10 dias corridos. Vencido Dr. Felipe que dispensava e dava trânsito ao pedido. 202502020808 – convertido em diligência para apresentação de certidão de objeto e pé e CND no prazo de 10 dias corridos, vencido o Dr. Felipe que dava trânsito ao pedido. 202502020921 – aprovado; **SR. MARCELO:** 202502020263 – Dr. Rubem e Marcelo votaram pela conversão em diligência para juntada de certidão de objeto e pé e CND no prazo de 10 dias corridos da notificação, sob pena de indeferimento. Superada a necessidade de apresentação da cópia do contrato de honorários. Vencido Dr. Felipe que dispensava a certidão e dava trânsito ao pedido. 202502020212 – Por unanimidade converteram o julgamento em diligência, para que o requerente regularize os débitos tributários de p. 32/42, apresentando CND ou Certidão Positiva com efeitos de negativa. 202502020665 – Dr. Rubem e Marcelo votaram pela conversão em diligência para juntada de certidão de objeto e pé e CND no prazo de 10 dias corridos da notificação, sob pena de indeferimento. Superada a necessidade de apresentação da cópia do contrato de honorários. Vencido Dr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO/SP
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Felipe que dispensava a certidão e dava trânsito ao pedido. Os processos **202502023682**, **202502023687**, **202502023674** e **202502023665** não foram conhecidos, porque foram protocolados fora do prazo previsto no edital retificado, publicado em 27 de junho de 2025. O encurtamento dos prazos para apresentação das propostas, em homenagem ao interesse público, deu-se para evitar que o DEPRE remanejasse o numerário depositado na conta 02 (pagamento de acordos diretos) para conta 01, em razão de ausência de celebrações de acordos, como acontecera em abril/2025. Por fim, registre-se que os processos anteriormente distribuídos ao servidor Fernando Mariano da Rocha foram redistribuídos ao Dr. Rubem Alcântara Junior, em razão de gozo de licença prêmio.

Deu-se por concluída a reunião às 14:30. Sem mais a acrescentar, eu, Gisela Porto Benatti Gisela Benatti lavro e assino esta ata.

Rubem Alcântara Junior	<u>Rubem Alcântara Jr.</u>
Felipe Lascane Neto	<u>Felipe Lascane Neto</u>
Fernando Mariano da Rocha	férias
Daniela Andrade de Sousa	férias
Marcelo Costa Neves Ribeiro	<u>Marcelo Costa Neves Ribeiro</u>



EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 00.499/2024; Termo de Aditamento nº 190/2025, ao Contrato nº 005/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **TRANSPORTADORA VILA REAL LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 005/2025, para acrescer o percentual de 3% (três por cento) de seu valor total, correspondente à R\$ 611.707,50 (seiscentos e onze mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com as manifestações da Secretaria de Educação às fls. 879/880 e 903, proposta da CONTRATADA à fl. 888 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 926; e Valor de R\$ 611.707,50 (seiscentos e onze mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Processo Administrativo nº 17.852/2019; Termo de Aditamento nº 191/2025 ao Contrato nº 066/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 066/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2025, conforme proposta comercial da CONTRATADA às fls. 1663/1664, manifestação da Secretaria de Administração acostada à fl. 1.684, e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.687; Valor de R\$ 2.914.097,64 (dois milhões, novecentos e quatorze mil e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.421/2014; Apostilamento nº 034/2025 ao Contrato nº 040/2015; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato de Concessão Onerosa nº 040/2015, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que o vencimento da vigência se dê em 15 de setembro de 2025; e Vigência: se dê em 15 de setembro de 2025.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.20385; Termo de Permissão de Uso nº 181/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **KIRALAMA ENGENHARIA LTDA.-EPP e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar o prolongamento da rede de água e ligação de rede de esgoto, na Avenida Musical, Rua Amadeu Amaral, Rua Acácio R. da Silveira e Rua República da China no Município de Osasco/SP, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme Contrato 03.685/23 às fls. 25/50 - RT-01.10-PROJETO EXECUTIVO DO COLETOR



TRONCO INT 4, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.21582; Termo de Permissão de Uso nº 192/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **CONSÓRCIO AVBN – PACOTES 22 E 23 e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP;** Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar implantação do sistema de esgotamento sanitário, que abrange redes de esgoto localizadas na Rua Chauá, Rua Três Andradadas, Rua Amador Bueno, Rua Manuel Beckman, Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos, Rua Índia, Tainá, Avenida Presidente Kenedy, Rua Anhembi, Avenida Brasil, Rua Padre Viena, Rua Tiriba, Rua Montalverne no Município de Osasco/SP, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme projeto, manifestação da SABESP: EMQ-ago-022/25 às fls. 15/16, Contrato 00.025/25 e anexos às fls. 17/48 e Cronograma às fls. 49/51, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 90 (noventa) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



Procuradoria
Geral do Município

Gabinete da Procuradora-Geral do Município

Interessado: Procuradoria Geral do Município - P. A. nº 00880/2024

Assunto: Comissão de Concurso Interno para Ascensão Funcional

PORTARIA PGM N° 003/2025

JEANETTE MASUTTI MASSA, Procuradora-Geral do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a fim de dar cumprimento à Lei Complementar Municipal nº 389/2020, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 401/2022, em seu artigo 173, incisos e parágrafos, nomeia os Procuradores Municipais abaixo indicados para integrarem a Comissão de Concurso Interno para Ascensão Funcional por Merecimento e Antiguidade:

I – Aparecida Sasso de Carvalho, Procuradora da Procuradoria Consultiva, matrícula 13.186, a quem competirá a presidência da comissão;

II – Artur Lara Ferreira, Procurador da Procuradoria de Execução Fiscal e de Dívida Ativa, matrícula 188.732;

III – Isaac da Veiga Pessoa Madureira, Procurador da Procuradoria Consultiva, matrícula 198.241.

Revoga-se a Portaria PGM nº 001/2025 de 04/01/2025.

Osasco, 04 de setembro de 2025.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora-Geral do Município



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 108/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202502023894**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de setembro de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024****EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 -
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 6º ao 8º - LISTA GERAL - DIA 12/09/2025 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
6	EGIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	499*****11
7	ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	402*****77
8	NATALIE CHIQUETO GOMES DA SILVA	287*****46

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ensino médio completo (Técnico em Segurança do Trabalho) ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho reconhecido pelo ME; Habilitação profissional: Registro Profissional com anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Cartão de Registro Profissional emitido pelo MTPS.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 05 de setembro de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2024

EDITAL DE 5^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 6º - LISTA GERAL - DIA 12/09/2025 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
6	JESSICA ROCHA BASTOS	400*****47

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

- cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Ensino superior completo em Engenharia ou Arquitetura e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro no respectivo Conselho Regional da Classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 05 de setembro de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prefeitura Municipal de Osasco** RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2025, publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Município – IOMO, em 03 de setembro de 2025, para constar o que segue:

No capítulo **XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**,

Onde se lê:

14.6. O prazo de validade deste concurso público será de **2 (dois) anos**, contado da data da publicação da homologação.

14.6.1. O contrato de trabalho dos cargos previstos neste Edital será por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente, observando-se em especial a cláusula asseguratória do direito recíproco de rescisão antes de expirado o termo ajustado, nos termos do artigo 443, § 1º e do artigo 481 da CLT.

Leia-se:

14.6. O prazo de validade deste concurso público será de **2 (dois) anos**, contado da data da publicação da homologação.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2025, e em especial o item 1.5.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Osasco, 05 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Osasco



RETIFICAÇÃO: Publica-se, para conhecimento, que na Portaria Interna nº 05/2025 da Secretaria de Administração, constante da IOMO de 05 de maio de 2025, foram promovidas alterações relativas à substituição e inclusão de membros, em atendimento a solicitações das respectivas pastas e em razão de aposentadorias.

ONDE SE LÊ:

PELO GABINETE DO PREFEITO – GP

Titular: Maria Silvania Marques de Farias – matrícula nº 49.975
Suplente: Mariane Santos da Silva Amarins – matrícula nº 93.651

PELA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE

Titular: Katia Nunes da Silva Bezerra – matrícula nº 36.173
Suplente: Andrea Goldberg – matrícula N° 82.875

PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU

Titular: José Mário Neto de Medeiros – matrícula nº 18.341
Suplente: Erivan da Silva Gomes – matrícula nº 18.378

Exclusivamente para avaliação do Guarda Civil Municipal 3ª Classe:

Membro da Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco: Paulo Jair Siqueira Leite – matrícula nº 18.621
Membro da Supervisão de Administração de Pessoal da Guarda Civil Municipal de Osasco: Gislene Barros Silva – matrícula nº 110.301

LEIA-SE:

PELO GABINETE DO PREFEITO – GP

Titular: VACÂNCIA
Suplente: Mariane Santos da Silva Amarins – matrícula nº 93.651

PELA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE

Titular: Camila Medeiros Castro Rabaça – matrícula nº 195.497
Suplente: Flávia Bastos de Oliveira – matrícula nº 138.172

PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU

Titular: Erivan da Silva Gomes – matrícula nº 18.378
Suplente: Paulo Jair Siqueira Leite – matrícula nº 18.621

Exclusivamente para avaliação do Guarda Civil Municipal 3ª Classe:

Membro da Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco: Edmilson Gama Brasileiro , matrícula nº 16.055
Membro da Supervisão de Administração de Pessoal da Guarda Civil Municipal de Osasco: Gislene Barros Silva – matrícula nº 110.301



ACRESCENTE-SE:

PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Titular: Luciana Sabra Vieira – matrícula nº 142.971

Suplente: Daniela Pacheco Rotondaro – matrícula nº 91.840

(...)

Art. 3º Fica autorizada à Comissão de Estágio Probatório: acompanhar as avaliações, solicitar assessoria, informações e outros instrumentos das respectivas Secretarias; analisar os registros e elaborar documento acerca do desempenho final obtido pelo servidor no Estágio Probatório; acompanhar os recursos que forem interpostos pelo servidor que se sentir prejudicado pela avaliação, efetuando os devidos encaminhamentos, bem como, publicitar seus atos através da Secretaria de Administração.

Art. 4º Fica alterada a Portaria Interna nº 05, de 05 de maio de 2025.

Osasco, 02 de setembro de 2025.

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR

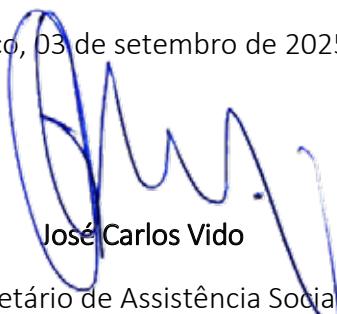
Secretario de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATO DO SECRETÁRIO****PROCESSO ADM Nº 945/2025****INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social.**ASSUNTO:** Celebração de Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município, assim como parecer da Procuradoria Consultiva, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com a OSC “Associação Amigos do Jardim Bonança II” inscrito no CNPJ 53.421.046/0001-40, pelo valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) por 04 (quatro) meses.

II - **PUBLIQUE-SE**; e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 03 de setembro de 2025.


José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM Nº 943/2025

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Celebração de Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município, assim como parecer da Procuradoria Consultiva, AUTORIZO a celebração de Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com a OSC “Associação Amigos do Jardim Bonança II” inscrito no CNPJ 53.421.046/0001-40, pelo valor de R\$ 514.412,22 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos) por 11 (onze) meses.

II - **PUBLIQUE-SE;** e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 03 de setembro de 2025.

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM Nº 952/2025

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Celebração de Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município, assim como parecer da Procuradoria Consultiva, AUTORIZO a celebração de Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com a OSC “Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco - ACIMO” inscrito no CNPJ 57.383.531/0001-28, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por 12 (doze) meses.

II - **PUBLIQUE-SE;** e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 03 de setembro de 2025.

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2025

ASSUNTO: Parecer Técnico – Art. 42, inciso I – Decreto Municipal nº 11.384/2016 – Transferência Voluntária de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VERBO AMAR, VALORIZANDO A VIDA, RESGATANDO A DIGNIDADE.

Em atendimento ao disposto no art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b”, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, e considerando o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, cumpre manifestar o seguinte:

A presente iniciativa tem por objeto a formalização de Termo de Fomento, ressalta-se que o art. 29 da referida norma federal dispõe expressamente que os termos de fomento e de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, bem como os acordos de cooperação, poderão ser celebrados sem a necessidade de chamamento público, bem como o art. 40, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, desde que haja a devida identificação da entidade beneficiária.

No caso concreto, trata-se de transferência voluntária de recursos públicos oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do Vereador Paulo Júnior, com destinação específica à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO VERBO AMAR, VALORIZANDO A VIDA, RESGATANDO A DIGNIDADE, conforme previsto nos instrumentos orçamentários e documentos de indicação parlamentar.

Diante disso, **resta configurada a hipótese de dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 29, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 40, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, observando-se, para tanto, os requisitos legais e a regular instrução processual.

Assim, manifestamos favoravelmente à continuidade da tramitação do presente processo, com vistas à formalização da parceria por meio de Termo de Fomento.

Osasco, 26 de agosto de 2025.

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria de
Cultura

Portaria Interna SC nº 06/2025

Marcelo da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO** do **Edital de Chamamento Público nº 005/2025**, qualificada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Artigo 2 – DESIGNA como titulares os seguintes servidores para compor a referida comissão:

Presidente da Comissão:

- Matheus Allison Geraldo – Matrícula: 203.152 – Provimento: Comissão;

Integrantes da Comissão:

- Maria Helena de Freitas Santos – Matrícula: 129.500 – Provimento: Efetivo;
- Carlos Alberto Silva Pereira – Matrícula: 12.088 – Provimento: Comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 05 de setembro de 2025

Marcelo da Silva
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - PEB I - AGOSTO/2025

CLASSIF.	MATRÍCULA FUNCIONÁRIO	NOME DO FUNCIONARIO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1	192043	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	105,97	25/03/1975
2	189063	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	99,42	28/01/1994

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - PDI I - AGOSTO/2025

CLASSIF.	MATRÍCULA FUNCIONÁRIO	NOME DO FUNCIONARIO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1	151310	MARIA ANGELICA ZAGO RODRIGUES	187,97	09/05/1967
2	151275	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	186,35	03/06/1978
4	183241	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	129,26	30/01/1980
5	191512	CLAUDIA ANTONIA CLEMENTE DA SILVA	120,46	17/09/1974
6	191695	DELNITA RODRIGUES DE MIRANDA	109,39	15/11/1973
7	191881	ANA CLAUDIA RAMOS	101,73	24/04/1981
8	190973	MEIRI HIGINO	100,79	08/02/1973
9	191070	KEITY ELLEN GONCALVES FELIPE	98,9	13/11/1979
10	191056	ANA LUCIA VALERIO MIRANDA	98,55	03/04/1978
11	190983	ROSILENE DE CASSIA ALMEIDA BRUNO GARCIA	98,04	11/04/1977
12	191256	ELIANE FARIA	95,17	30/12/1984
13	194598	PATRICIA CAUSO	86,73	13/11/1981
14	194013	NAIANE GONCALVES CARDOSO PRATES	85,25	22/04/1990
15	194403	THAIS GONCALVES SANTANA DOS SANTOS	84,12	13/09/1992
16	194338	LARISSA MARTINS SOUSA	77,95	28/03/1998
17	195136	FLAVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO	76,59	25/09/1978
18	194185	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	76,15	26/03/1974
19	194080	SHERON YASMIN DA SILVA QUEIROZ BORGES	74,62	18/06/1994
20	195767	TALITA ESTEVAO VIEIRA	67,32	04/03/1988
21	195841	SIMONE DE CAMARGO	64,42	24/09/1968
22	195868	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	62,51	23/01/1977
24	197300	EDIANA BARBOSA DA SILVEIRA	58,45	12/05/1985
25	197804	ANA CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO NETO	42,36	17/09/1987
26	197270	SELMA DE SOUZA OLIVEIRA	40,88	23/07/1983
27	200341	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	23,59	09/05/1985

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA PÓS RECURSO - PROJETO LEITURA - AGOSTO/2025**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	RUTE HELENA VIEIRA PINTO	203554	PEB I	51
2	REGIANE DAVILA	94339	PEB I	47
3	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT DE SALES	192196	PEB I	17
4	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I - Adjunto	16
5	MELISSANDRA FERREIRA	193339	PEB I	15
6	ANA LUIZA GOMES DOS SANTOS	203038	PEB I	14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - PROJETO INFORMÁTICA - AGOSTO/2025

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	REGIANE MORAES PEÇANHA	193069	PEB-I Efetivo	62,75
2	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB-I Adjunto	61,5
3	REGIANE D AVILA	94339	PEB-I Efetivo	57,5
4	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	202791	PEB-I Efetivo	55
5	INGRID MARIEL LISBOA NOLASCO	203442	PEB-I Efetivo	51
6	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	174724	PEB-I Efetivo	42

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I -
AGOSTO/2025**

CLASSIF	NOME	MATRICULA	CARGO	TOTAL
1	SIMONE HERMANAS ALVES PREVIATO	79996	PEB I	38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI -
AGOSTO/2025**

CLASSIF	NOME	MATRICULA	CARGO	TOTAL
1	VALÉRIA APARECIDA DE PAULA DIAS	181518	PDI	64
2	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	200341	PDI	61
3	ELIZAMA GALDINO DA SILVA	194011	PDI	58
4	ANDREA GOMES DE BRITO SILVA	194544	PDI	49
5	BEATRIZ MACHADO ROSA	194588	PDI	33
6	MÔNICA APARECIDA DO AMARAL SOUZA	191002	PDI	30
7	FRANCISCA CEZAR SARMENTO DOS SANTOS	191910	PDI	26
8	EVELIZE GONÇALVES DA LUZ	200609	PDI	24
9	THAMIRYS NERY MIRANDA DE OLIVEIRA	200088	PDI	23
10	CLAUDETE APARECIDA VAZ DE LIMA	194390	PDI	22
11	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	21
12	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	200586	PDI	19
13	LUCIANE REGINA ALVES DE OLIVEIRA	173927	PDI	19
14	DÉBORA CRISTINA DE SOUZA	195035	PDI	14
15	ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA	194380	PDI	11
16	SARA MONICA CAETANO DE BESSA	202737	PDI	10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - PROJETO SAP - AGOSTO/2025**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I -ADJUNTO	48
2	REGIANE D AVILA	94339	PEB I -EFETIVO	44
3	TAMIRES RAFAELE OLIVEIRA DA SILVA	203422	PEB I -EFETIVO	42
4	RUTE HELENA VIEIRA PINTO	203554	PEB I -EFETIVO	24
5	TEREZA DA SILVA FERREIRA	189064	PEB I -EFETIVO	23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS CHAMADA MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - EMEI - 08/09/2025

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DRº	1	0
2	EMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	1
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	0
4	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
5	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	1	1
6	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
8	CEMEI	CEMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	0
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
10	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a	0	0
11	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	2	2
12	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DRº	0	0
13	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
14	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	1
15	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
16	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2
17	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	2	2
18	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	1	1
19	CEMEI	ESCOLA PARQUE KM 18	0	0
20	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROF ^a	1	1
21	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
22	EMEIEF	ETIENE SALLES CAMPOLLO, PROF ^a	0	0
23	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	1
24	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	0
25	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF.	0	1
26	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1
27	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DRº	1	1
28	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
29	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	0
30	CEMEI	HELENA COUTINHO	1	0
31	EMEI	IGNÊS COLLINO	0	1
32	CEMEI	JAPHET FONTES	0	0
33	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a .	1	1
34	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	2	0
35	CEMEI	JOÃO DE FARIA	0	0
36	CEMEI	JOSE ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	1
37	CEMEI	JOSÉ FLAVIO DE FREITAS, PROF.	0	0
38	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	0
39	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
40	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	0
41	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
42	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	0
43	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	0
44	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	2
45	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	0	2
46	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1	1
47	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	0	1
48	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
49	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
50	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
51	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1
52	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	0
53	CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	0
54	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2
55	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	0	0
56	CEMEI	NELLY GRIZI OLIVA	0	0
57	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	0
58	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF ^a	0	1
59	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES CARVALHO	0	0
60	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
61	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	0
62	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	0
63	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
64	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF	0	2
65	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	1	1
66	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
67	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
68	EMEI	SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE	2	2
69	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	0	1
70	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
71	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	0
72	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
73	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF ^a	0	1
74	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	0
75	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	1	1
76	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	0	1
77	CEI	ZILDA ARNS NEUMANN, DR ^a	0	3
78	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	2	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - EMEF - 08/09/2025

Nº	TIPO		MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GAL.	2	3
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	3
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	2
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	2	2
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	2	2
15	EMEIEF	ETIENE SALLES CAMPOLLO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DRº	1	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DRº	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a .	1	1
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	2	0
22	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	3	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	3	4
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DRº	0	3
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	1
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	3	3
31	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	3	3
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
34	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF	0	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2
42	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF.	0	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF ^a	0	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	2
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	2
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF	0	2
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	2	2
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DR ^a	0	3
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	2	2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PROJETO INFORMÁTICA - 08/09/2025				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
9	EMEF	CECÍLIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a *	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	1
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PROJETO LEITURA 08/09/2025				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a *	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSO	1	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	0	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	1
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PROJETO SAP 08/09/2025				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a *	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA, PROF	1	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	0	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	0



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a 2º chamada dos professores classificados no mês de agosto nos Projetos de: **MULTIPLAS LINGUAGENS, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, INFORMATICA, LEITURA, E SAP**. Os professores deverão comparecer munidos de documento físico com foto. A atribuição acontecerá nos seguintes dias e horários:

Dia 08/09/2025

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 05 de setembro de 2025.

José Toste Borges
Secretário de Educação



Secretaria de
Educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **08/09/2025** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto físico. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 05 de setembro de 2025.

José Toste Borges
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 08/09/2025

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1	
CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	0	2	
CRECHE	INÉS SANCHES MENDES	1	0	
CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	1	
CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	2	
CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	0	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1	
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 08/09/2025 EMEI - 27h				
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1	
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1	
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1	
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	1	
CEMEI	ESCOLA PARQUE	1	0	
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	1	
CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO	1	0	
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0	
CEMEI	JAPHET FONTES	0	1	
CEMEI	JOSÉ FLAVIO DE FREITAS	0	0	
CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	1	0	
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1	
CEMEI	MARIO QUINTANA	0	1	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	
CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1	
EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0	
EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	0	1	
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1	
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1	
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1	
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	3	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	1	1	
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1	

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 08/09/2025 EMEF- 27h				
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	
EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2	
EMEF	ANEZIO CABRAL	0	2	
EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	2	
EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1	
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1	
EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	2	
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	3	
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	1	3	
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1	
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2	
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	6	
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	1	2	
EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	2	
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	3	
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	3	
CEU	JOSÉ SARAMAGO	3	3	
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	1	0	
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	2	
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	2	
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	1	
EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	0	1	
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASERO MELLO	2	1	
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1	
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	0	4	
EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^a	1	3	
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	2	1	
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	2	0	
EMEF	OSCAR PENNACINO	0	2	
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2	
EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	4	
EMEIEF	SAAD BECHARA	2	1	
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	2	
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	3	3	
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	3	
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	2	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	1	3	
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	3	

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR EJA				
TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS	
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1	0	

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
---	---

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - TARDE - 08/09/2025			
	TIPO	NOME DA UNIDADE	

	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1
2	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA + TECLA MERLO, IRMÃ	1
3	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF. + JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS(JAGUARIBE)	1
4	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1
5	CEMEI	CRISTINE AP. DE OLIVEIRA BRAGA - NELLY GRIZZI	1
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	1
7	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	1
8	EMEI	ESMERALDA FERREIRA DE SIMÃO NÓBREGA	1
9	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. + JEANETE BEAUCHAMP	1
10	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1
11	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI + VICTOR BRECHERET	1
12	CEMEI	JAPHET FONTES + RUBENS BANDEIRA	1
13	CEMEI	JOÃO DE FARIA + ELOI APARECIDO	1
14	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	1
15	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a + MANOEL BARBOZA DE SOUZA	1
16	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	1
17	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	1
18	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	1
19	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1
20	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE (EMEI) + MARIA JOSE F. FERRAZ	1
21	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1
22	CEMEI	PEDRO MARTINO	1
23	EMEIEF	SAAD BECHARA (EMEI) + LOURDES CÂNDIDA	1
24	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	1
25	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON + JOÃO CAMPESTRINI	1
26	CEU	ZILDA ARNS	1

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
---	---

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - 08/09/2025			
	TIPO	NOME DA UNIDADE	

	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS
1	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1
2	CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	1
3	EMEIEF	RENATO FIUZA + JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1
4	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE + FORTUNATO ANTIÓRIO	1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 08/09/2025						
<u>INGLÊS</u>						
TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T		
				M	T	
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPIO		2	2	
2	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	-	6	-
3	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON		18(60)		2
5	EMEIEF	ELIO APAREDIDO DA SILVA	-	-	-	6
6	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a			4	
7	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI				8
8	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	-	-	-	16
9	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	-	18	-	12
10	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18		
11	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	-	-	6	6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
<u>ED. FÍSICA</u>						
TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T		
				M	T	
	EMEF	ANÉZIO CABRAL		18(60)		
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL				4
2	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	-	18		
3	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a				4
5	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA		18(30)		
6	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.				
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a			4	4
8	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	-	-	-	4
9	EMEF	JOÃO GUIMARAES ROSA		18		
10	EMEF	JOÃO LARIZZATTI			10	
11	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	18	18		
12	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	-	-	-	2
13	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS			4	10
14	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO		18		
15	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		36		2
16	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
17	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	18	-	8
18	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	-	4
19	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	8
20	EMEF	OSCAR PENNACINO				4
21	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES			0	10
22	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA				6
23	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
24	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	2	
25	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ				2
26	EMEF	TEREZINHA MARTINS		18		
27	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	-	2	10
28	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA			6	6
29	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	8
30	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a			2	8


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ARTE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA				6
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			2	2
3	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	18		2	
4	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL			6	6
5	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI			2	
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	-	18	-	-
7	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON				10
8	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.				
9	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI				4
10	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	-
11	CEU	JOSÉ SARAMAGO			6	16(LM)
12	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	-	-	8	8
13	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	-	-	-	10
14	EMEIEF	MARINA VON PUTTLAMMER MELLI, PROF ^a		18	6	8
15	EMEF	MAX ZENDRON	-		10	
16	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-		14	
17	EMEF	OSCAR PENNACINO				6
18	EMEF	QUINTINO BOCAÍUVA		18		10
19	EMEIEF	SAAD BECHARA		-	4	4
20	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ			-	10


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AEE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
2	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	1	0
4	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
5	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTRO	1	0
7	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	0	1
8	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
9	EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^o	1	0
10	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNA	1	0
11	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

PARECER TÉCNICO SEREL: 001/2025

OSC PARCEIRA: INSTITUTO DIVERTERE – CNPJ – 29.057.376/0001-14

TÍTULO DA PARCERIA: DIVERTERE VOLEI OSASCO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001451/2025

VALOR R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) – Recurso Municipal

PARECER TÉCNICO

(Art. 42 - Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO DIVERTERE. *Considerando* a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da Secretaria de Esporte.

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO DIVERTERE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo em vista a disponibilização de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) direcionados ao Instituto Divertere – CNPJ: 29.057.376/0001-14, e após análise técnica manifestando a viabilidade da proposta (fls 11 do PA 1451/25), justifica-se a celebração de parceria a ser realizada sem chamamento público junto a referida OSC, visto que os mesmos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal (Ofício Gab. Presidência nº 36/2025, fls 02 a 04 do PA 1451/25), em respeito ao decreto nº 14.551/2025, que “estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares municipais”; ao decreto nº 13.870/2023, que “Altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco”; e ainda em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. “Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento



Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”.

Art. 31. “Será considerado inexistente o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

Osasco, 15 de agosto de 2025.


Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

PARECER TÉCNICO SEREL: 002/2025

OSC PARCEIRA: LIGA DE KARATÊ DE OSASCO – CNPJ – 10.881.334/0001-75

TÍTULO DA PARCERIA: KARATÊ OSASCO – FORMANDO CAMPEÕES

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001409/2025

VALOR R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – Recurso Municipal

PARECER TÉCNICO

(Art. 42 - Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – LIGA DE KARATÊ DE OSASCO.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da Secretaria de Esporte.

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – LIGA DE KARATÊ DE OSASCO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo em vista a disponibilização de recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) direcionados ao LIGA DE KARATÊ DE OSASCO – CNPJ: 10.881.334/0001-75, e após análise técnica manifestando a viabilidade da proposta (fls 49 PA 1409/25), justifica-se a celebração de parceria a ser realizada sem chamamento público junto a referida OSC, visto que os mesmos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal (Anexo Único nº 36/2025, fls 02 a 03 do PA 1409/25), em respeito ao decreto nº 14.551/2025, que “estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares municipais”; ao decreto nº 13.870/2023, que “Altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco”; e ainda em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. “Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento

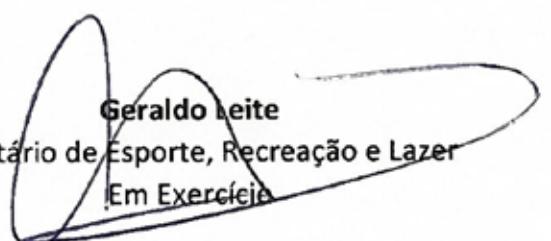


público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”.

Art. 31. “Será considerado inexistente o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

Osasco, 02 de setembro de 2025.


Geraldo Leite
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer
Em Exercício



Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

PARECER TÉCNICO SEREL: 002/2025

OSC PARCEIRA: LIGA DE KARATÊ DE OSASCO – CNPJ – 10.881.334/0001-75

TÍTULO DA PARCERIA: KARATÊ OSASCO – FORMANDO CAMPEÕES

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001409/2025

VALOR R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – Recurso Municipal

PARECER TÉCNICO

(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – LIGA DE KARATÊ DE OSASCO.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da Secretaria de Esporte.

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – LIGA DE KARATÊ DE OSASCO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo em vista a disponibilização de recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) direcionados a LIGA DE KARATÊ DE OSASCO – CNPJ: 10.881.334/0001-75, e após análise técnica manifestando a viabilidade da proposta (fls 49 do PA 1409/25), justifica-se a celebração de parceria a ser realizada sem chamamento público junto a referida OSC, visto que os mesmos são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal (Anexo Único, fls 02 a 03 do PA 1409/25), em respeito ao decreto nº 14.551/2025, que “estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares municipais”; ao decreto nº 13.870/2023, que “Altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco”; e ainda em conformidade



Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei".

Art. 31. "Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000".

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as fls. 10 a 49 do Processo Administrativo nº 1409/2025, culminando assim na aprovação do projeto pela SEREL.

b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil – LIGA DE KARATÊ DE OSASCO, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica disposta às fls. 79.

d) Da viabilidade de sua execução:

A OSC LIGA DE KARATÊ DE OSASCO, tem por finalidade o desenvolvimento que engloba os aspectos esportivos da modalidade Karatê e inclusão esportiva de crianças, jovens e adultos.

e) Da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 01 parcela de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a fls 48, para entender: Serviços de terceiros PJ e material de consumo.



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

PARECER TÉCNICO SEREL: 001/2025

OSC PARCEIRA: INSTITUTO DIVERTERE – CNPJ – 29.057.376/0001-14

TÍTULO DA PARCERIA: DIVERTERE VOLEI OSASCO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001451/2025

VALOR R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) – Recurso Municipal

PARECER TÉCNICO

(Art. 45-I - Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO DIVERTERE.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da Secretaria de Esporte.

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO DIVERTERE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo em vista a disponibilização de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) direcionados ao Instituto Divertere – CNPJ: 29.057.376/0001-14, e após análise técnica manifestando a viabilidade da proposta (fls 11 do PA 1451/25), justifica-se a celebração de parceria a ser realizada sem chamamento público junto a referida OSC, visto que as mesmas são provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal (Ofício Gab. Presidência nº 36/2025, fls 02 a 04 do PA 1451/25), em respeito ao decreto nº 14.551/2025, que “estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares municipais”; ao decreto nº 13.870/2023, que “Altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime Jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco”; e ainda em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. “Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato,



doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”.

Art. 31. “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as fls. 12 a 83 do Processo Administrativo nº 1451/2025, culminando assim na aprovação do projeto pela SEREL.

b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO DIVERTERE, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica disposta às fls. 93.

d) Da viabilidade de sua execução:

A OSC INSTITUTO DIVERTERE, tem por finalidade divulgar a modalidade Voleibol MASCULINO e seus atletas durante os jogos, e promover a prevenção de lesões dos atletas das 3 categorias (Sub15/Sub17/Sub19) com atendimento por fisioterapeuta/preparador físico.

e) Da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 01 parcela de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a fls 82, para entender: Serviços de terceiros PJ, material de consumo/permanente e equipamentos.

f) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:



Secretaria de
Esporte, Recreação
e Lazer

DESIGNAÇÃO DE GESTORES PARA INTERLOCUÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – LIGA DE KARATÊ DE OSASCO

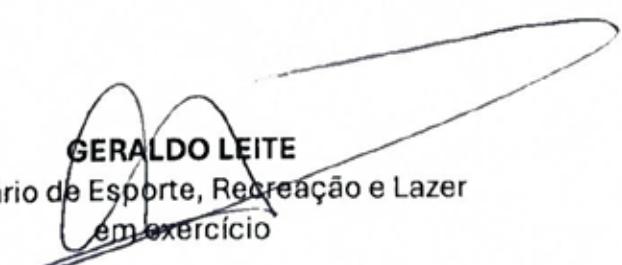
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 em consonância ao que dispõe o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

Indicamos para designação os servidores públicos: **JOÃO FERNANDO MEIRA FRANÇA**, Matrícula 153.978, como GESTOR TITULAR e **ARTÂNIO SILVA SANTOS**, matrícula nº 174.688, como GESTOR SUPLENTE, junto ao Projeto **KARATÊ OSASCO – FORMANDO CAMPEÕES**, da **OSC LIGA DE KARATÊ DE OSASCO**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409/2025.

Atenciosamente.

Osasco, 02 de setembro de 2025.


GERALDO LEITE
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer
em exercício



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Esporte, Recreação
e Lazer**

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) Da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente:

que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pela SEREL, na forma prevista no art. 6º, III, art. 45, I, "h" combinada com o art. 69, §1º, 2º, 3º e 6º, todos artigos do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

h) Da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada conforme Resolução nº 3971/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no dia 29 de agosto de 2025.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável, e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento são adequados, o que permite uma fiscalização efetiva. Registrmos ainda, que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38, §1º do referido decreto, no que cabe a formalização de parceria por inexigibilidade. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 29 de agosto de 2025.

Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

GERALDO LEITE
Secretário em Exercício
Secretaria de Esportes - SEREL



- f) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) Da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente:

que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pela SEREL, na forma prevista no art. 6º, III, art. 45, I, "h" combinada com o art. 69, §1º, 2º, 3º e 6º, todos artigos do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

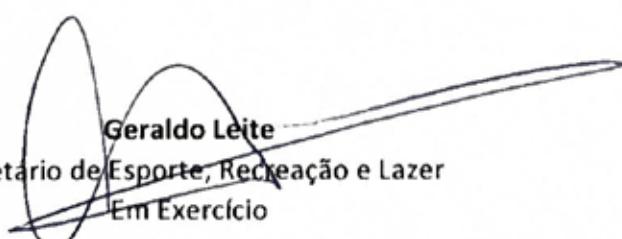
h) Da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada conforme Resolução nº 3971/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no dia 29 de agosto de 2025.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável, e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento são adequados, o que permite uma fiscalização efetiva. Registrados ainda, que a OSC está apta à assinatura do Termo de Fomento, pois trouxe aos autos a documentação necessária ao atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38, §1º do referido decreto, no que cabe a formalização de parceria por inexibilidade. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 02 de setembro de 2025.


Geraldo Leite
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer
Em Exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**AUTORIZO****Processo Administrativo:** nº 1949/2025**Interessado:** Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência**Assunto:** Chamamento Público 56/2024**DESPACHO:**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1949/2025 em referência, **AUTORIZO** a celebração do termo de colaboração, com a organização **COMUNIDADE IMPACTO** inscrita no **CNPJ 15.416.010/0001-80**, para execução do projeto **REABILITALAR** para ofertar o serviço de adequação de imóvel do projeto, compra de material permanente tais como ventilador, cadeira de plástico entre outros, e atendimento às pessoas com deficiência e seus familiares e cuidadores, visando a melhoria na autonomia, acessibilidade, qualidade de vida e adaptação da pessoa com deficiência. No valor de **R\$ 2.106.918,50** (dois milhões cento e seis mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de finanças para empenho.

Osasco 05 de setembro de 2025

CAROLINE DO AMPARO CERQUEIRA

Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência



Instituída pelo Decreto Municipal nº 12.878 de 27 de abril de 2021

Pauta da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA)

No dia 27 de agosto de 2025 às 09h40, na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência (SEPCD) situada na avenida Analice Sakatauskas, nº 204, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA). Estiveram presentes nesta reunião: Luciano Fernandes (Presidente da CPA), Caroline Cerqueira (Secretária da SEPCD), Patrícia Aparecida Teixeira – Gabinete do Prefeito, Romildo Alves – SEGOV, Alessandra Duraes – SETRAN. Edilene Nunes – SETRAN, Alice Stenke – SEMARH, Rosilane Alencar – Secretaria de Saúde, Lucilene Andrade – SETIDE, Gabriel Henrique – Secretaria de Cultura, Fernanda Castro – SEREL, Selma, Cardoso – Coordenação da Defesa Civil, Adriana Mendes – SELCICUS, Cinthia Katsumata – Secretaria Administração, Jany Santos – Secretaria de Educação, Erlan Lira SEPCD, Juliana Silva – SEPCD. A reunião foi aberta pelo Presidente Luciano Fernandes, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, a palavra foi passada à Secretária Caroline Cerqueira, que destacou a importância da comissão e se colocou à disposição para auxiliar nos trabalhos da CPA. Ela também ressaltou a necessidade de uma mesa de diretores para deliberar as demandas. O Presidente Luciano informou sobre as atividades recentes da CPA: 1. Caps Infantil – Avenida João Batista, nº 1071. Foi enviado um protocolo digital para a Secretaria de Saúde, direcionado à Vanderleia de Abreu Diretora Geral de Atenção Secundaria em Saúde para o conserto do motor dos portões do CAPS Infantil. A SETRAN aguarda a conclusão da manutenção para realizar a demarcação de estacionamento para PCD. a) Visita à Residência Inclusiva São Mateus, após um requerimento, foi solicitada a adequação da guia em frente à residência. Um protocolo foi enviado à Secretaria de Obras e, em três dias depois, o pedido foi atendido com sucesso. Foi encaminhado ofício à SETRAN solicitando a demarcação de área de embarque e desembarque para melhorar a acessibilidade. b) Visita à Rua Manoel Pedro Pimentel, durante a visita, foi encontrada uma grade de proteção quebrada, oferecendo risco aos pedestres. Um ofício foi enviado à Secretaria de Obras, e a solicitação já foi atendida. c) Visita à Rua Minas Bogassian, nº 91 – União dos Aposentados. O Presidente da União, Sr. Moacir, solicitou a demarcação de estacionamento PCD para embarque e desembarque. Um ofício foi encaminhado à SETRAN e aguarda-se o retorno sobre a conclusão da demanda. Encaminhamentos para a Próxima Reunião: Formação da Mesa Diretora da CPA; Acompanhamento da solicitação de demarcação de embarque e desembarque na União dos Aposentados; Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11:40. Para constar eu Adriana Melo, lavrei a presente ATA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 239/2025

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 10 de setembro de 2025 às 17:00 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CHEVROLET BLAZER DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, com valor estimado total de R\$7.043,68 (Sete mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) conforme Especificações e Condições constantes do Instrumento Convocatório que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/#/> ou ainda, poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 / 3652-9244, via e-mail no debora.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 05 de setembro de 2025.

Gabriela S. S. Augusto
Supervisora - SECOL



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.073/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.038/2025 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE
FERRAMENTA TECNOLÓGICA EM AMBIENTE WEB, COM INSTALAÇÃO NA
INFRAESTRUTURA LOCAL DA CONTRATANTE (ON-PREMISE), PARA AUXILIAR O
CONTROLE INTERNO E AS ATIVIDADES FINANCEIRAS, EM CONFORMIDADE COM A
LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL E INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO,
TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL PELO PRAZO
DETERMINADO DA LICENÇA DE USO**, conforme Especificações e Condições constantes do
Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:**
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> -
Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO
INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **08/09/2025** e DATA E HORA
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **23/09/2025 às 14h00min.**

Osasco, 05 de setembro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.067/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.738/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

– OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESTOCAVÉIS**
– **ITENS FRACASSADOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **08/09/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **18/09/2025 às 10h00min.**

Osasco, 05 de setembro de 2025.

**Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações**



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1504/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2074/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 17.220,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1448/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2058/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 17.220,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1503/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2073/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Casa Civil

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 573,60 (Quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1550/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2188/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 1.247,00 (Um mil, duzentos e quarenta e sete reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1422/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1909/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Colchões e Colchonetes

VALOR: R\$ 287.278,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1461/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2097/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 65.200,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1548/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1320/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Infância e Juventude

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 3.830,00 (Três mil, oitocentos e trinta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1505/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2071/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 5.614,00 (Cinco mil, seiscentos e quatorze reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1549/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.034/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2123/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: SOROGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 194,00 (Cento e noventa e quatro reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1534/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2122/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Injetáveis

VALOR: R\$ 61.154,56 (Sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1535/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2122/2025

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Injetáveis

VALOR: R\$ 95.461,64 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1572/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2124/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Injetáveis

VALOR: R\$ 792.342,98 (Setecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1573/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2124/2025

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Injetáveis

VALOR: R\$ 814.566,67 (Oitocentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1568/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2183/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 15.563,40 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1569/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2183/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 1.216,80 (Um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1570/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2183/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: ACF ATACADO E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 646,50 (Seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1587/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2210/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 280,50 (Duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1588/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2210/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.309,00 (Dois mil, trezentos e nove reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1543/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1984/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 698,55 (Seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1544/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1984/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 698,55 (Seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1545/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1984/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 600,10 (Seiscentos reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1546/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1984/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 600,10 (Seiscentos reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1547/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.028/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1984/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 698,55 (Seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1584/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2057/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Atenção Primária

VALOR: R\$ 2.509.779,10 (Dois milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1585/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2057/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Atenção Primária

VALOR: R\$ 1.465.959,50 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1579/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2307/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: CAFÉ COLISEU LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 1.201,50 (Um mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1559/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1972/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 1.786,30 (Um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1562/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1972/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 1.786,30 (Um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1563/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1972/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 1.786,30 (Um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1564/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1972/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 1.786,30 (Um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 1804/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1241/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break

VALOR: R\$ 1.715,00 (Um mil, setecentos e quinze reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: L.D SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de Bandeiras

VALOR: R\$ 104.490,25 (Cento e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: N.F. GRANDE & CIA LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de Bandeiras

VALOR: R\$ 153.432,00 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Artefatos de Concreto conjunto de mesas e bancos em concreto

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ELSHADAY MOBILIÁRIO URBANO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Artefatos de Concreto conjunto de mesas e bancos em concreto

VALOR: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: HEAVEN'S INSÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDUTOS E EQUIPAMENTOS FUNERARIOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Flores Artificiais

VALOR: R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 03.660/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.064/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PSICOFÁRMACOS.**

Às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 03.660/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.064/2025.

I - ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e equipe de apoio e os documentos referente a qualificação técnica, pela Secretaria de Saúde, e decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, houve manifestação pela empresa Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. Transcorrido o prazo sem a apresentação das razões recursais, foram declaradas vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas:

III - ENCERRAMENTO: Os objetos da licitação foram habilitados conforme segue:

Solumed Distribuidora de Medicamentos e produtos para saúde Ltda – CNPJ nº 11.896.538/0001-42;

Lote 01 pelo valor total de R\$ 1.937.550,00 (Hum milhão, Novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais);

Lote 03 pelo valor total de R\$ 230.850,00 (Duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais);

Lote 04 pelo valor total de R\$ 236.294,00 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais);

Lote 05 pelo valor total de R\$ 132.042,00 (Cento e trinta e dois mil, quarenta e dois reais); e

Lote 06 pelo valor total de R\$ 766.540,50 (Setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 07.118.264/0001-93;

Lote 02 pelo valor total de R\$ 3.413.650,00 (Três milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Ednea Barbosa da Conceição
Membro

Filipe de Lima Santos
Membro

Francisco das Chagas Silvino Filho
Membro

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria da
Família, Cidadania e
Segurança Alimentar

ATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA Nº 08/2025

Substitui a Portaria Interna Nº 01/2025, nomeando o Gestor e o Suplente das Atas de Registro de Preços da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar.

O Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar do Município de Osasco, Marcelo Couto Dias, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Interna Nº 01/2025, a partir desta data.

Art. 2º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução das Atas de Registro de Preços que se referem à Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar:

Titular: **José Elison de Lima**, portadora do RG 34.899.758-9 e CPF 313.078.618-06, Coordenador de Projetos, servidor desta municipalidade sob a matrícula 199.932.

Suplente: **Karoline Godoy Takiga**, portadora do RG 33.723.440-1 e CPF 218.192.588-74, Assessor Temático Transparência E Controle Social, servidora desta municipalidade sob a matrícula 201.260.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de setembro de 2025.

Marcelo Couto Dias

Secretário da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DE JULGAMENTO DE 10/09/2025

A Sessão Ordinária Presencial para o Julgamento de Recursos Administrativos de Segunda Instância, a ser realizada às 13:30hs do dia 10/09/2025, terá como programação principal a análise e o julgamento dos seguintes Recursos Administrativos:

PROCESSOS A SEREM JULGADOS NA REUNIÃO

PROTOCOLO	NOME DO RECORRENTE	ASSUNTO
01)-PD202402176203	AGOSTINHO DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
02)-PD202502003894	AMAURI AUGUSTO DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
03)-(PD202502010371	LION MERC.CORREIAS TRANSP LTDA	TAXA FISCALIZAÇÃO
04)-PD202502005893	GILDENES DOS SANTOS CALADO	ISENÇÃO DE IPTU
05)-PD202402168476	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	ISENÇÃO DE IPTU
06)-PD202402004250	OLGA SOARES DOS SANTOS	ISENÇÃO DE IPTU
07)-PD202402174650	NIFA BENTO AGUIAR	ISENÇÃO DE IPTU
08)-PD202402166634	MARIO PEREIRA DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
09)-PD202502007403	CARLOS ALBERTO MOREIRA	ISENÇÃO DE IPTU
10)-PD202502007487	THEREZINHA DA S. MANUCCI	ISENÇÃO DE IPTU
11)-PD202402171651	FRANCISCO D.S. NOGUEIRA	ISENÇÃO DE IPTU
12)-PD202402169530	WALTER JOSE DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
13)-PD202502008950	ANTONIO MANOEL SILVA NETO	ISENÇÃO DE IPTU
14)-PD202402010172	LUIZ CHIARELLI	ISENÇÃO DE IPTU
15)- PD202502004412	FERNANDO S. FERREIRA	ISENÇÃO DE IPTU
16)-PD202502018806	AMADEU JORGINO NETO	ISENÇÃO DE IPTU
17)-PD202402177995	ANA JESUS DE SOUZA	ISENÇÃO DE IPTU
18)-PD202502011543	JOÃO BAPTISTA GINEZ GUTIERREZ	ISENÇÃO DE IPTU
19)-PD202502012049	PEGASUS PARK. EST LAVA RÁP. LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSOS A SEREM DISTRIBUIDOS PARA ANÁLISE DOS CONSELHEIROS
PROTOCOLO NOME DO RECORRENTE ASSUNTO

01)- PD202502001987	ROSEMEIRE ROQUE DE LIMA	ISENÇÃO DE IPTU
02)- PD202502022113	IGREJA PENT. DEUS É AMOR	IMUNIDADE DO IPTU
03)- PD202502019782	MARIA DE LOURDES DA SILVA	ISENÇÃO DE IPTU
04)- PD202502023560	MARLENE BARBIERI	ISENÇÃO DE IPTU
05)-PD202502023528	DANIEL BITENCOURT	ISENÇÃO DE IPTU
06)-PD202502023520	MARCILIA O. SANTOS BARBOSA	ISENÇÃO DE IPTU
07)-PD202502023457	MANUEL FCO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE IPTU
08)-PD202502023771	GABRIEL DE LIMA COSTA	INTEMPESTIVIDADE

Osasco, 05 de setembro de 2025.

Beverly Iris Cruz
Chefe de Divisão de Apoio

Osvaldo Luis Soares de Oliveira
Assessor Econômico – Subsecretaria da Receita
Conselheiro

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 34/2025

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
3292/2015	5834/2022
5496/2005	16409/2023
2312/2007	13254/2021
18446/2023	28623/1991

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202502023146	52086
202502016738	51700

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
202502020361	46617

OSASCO, 05 DE SETEMBRO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
52592	02/09/2025	DUBAI EMPREEND IMOBILIARIO
52591	02/09/2025	RICARDO RUFINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52616	29/07/2025	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
52617	29/07/2025	CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL
52191	24/07/2025	ISHOWO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA EIRELI
52245	21/07/2025	DAYSI JUSCELIA CARNEIRO LINDHOLZ
52246	22/07/2025	RECON TECNOLOGIA LTDA
51712	28/07/2025	EDUARDO CARRILHO JR
52018	04/08/2025	ROGERIO LOPES DOS SANTOS
52194	29/07/2025	ALEXANDRE ALMEIDA PINHO
52622	28/07/2025	JOSE MARIA REIS
52611	14/07/2025	GERALDO REIS AUGUSTO
52431	18/07/2025	UNITOW LTDA
52535	21/07/2025	CLAUDIO FERNANDO FERRERA DOS REIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52572	23/06/2025	LUSIA DE FATIMA FELIX PENA
52605	11/08/2025	MARIA DE LOURDES TORRES
52140	18/07/2025	CCE ADMIN E PART LTDA
52249	29/07/2025	PAULO GATOSOSSA
52250	01/08/2025	EDINA PETRONIO
52381	29/07/2025	JANVI ASSESSORIA NEGOCIOS IMOB
52575	30/07/2025	ERASMO R DO AMARAL
52639	29/07/2025	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SP
52571	22/07/2025	ESP DE HENRIQUE RICARDO DA SILVA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 443/2024, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52136	18/07/2025	RENATO DIAS DO VALE

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52709	01/09/2025	MARIA DA RESSURREIÇÃO SILVEIRA
52710	01/09/2025	MARCIO FERRARO SILVA
52142	18/07/2025	NELSON RODRIGUES
52193	28/07/2025	ESTAÇÃO DE OSASCO DESENVOLV IMOB
52073	31/07/2025	ESP DE VITOR ALVES PEREIRA
52593	03/09/2025	EMERSON DANTAS BARBOSA

52714	04/09/2025	DUBAI AFS EMPREENDIMENTO IMOB SPE LTDA
52713	04/09/2025	ENG ERIC CASAROTI SOARES
52278	04/09/2025	ALICE SILVA

OSASCO 05 DE SETEMBRO DE 2025

SECRETARIA DE HABITAÇÃO



GELSO LIMA, Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, resolve:

Aos treze de agosto de 2025, às 17:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco, conforme Portaria de nº 20/2025, publicada no IOMO nº 2880 do dia 04 de agosto de 2025, convocando os membros titulares e suplentes, realizou-se a **48ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**. O quórum foi instalado com a presença de mais de 1/3 dos membros, após convocação feita por correspondência via e-mail e WhatsApp pessoal e direta para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta:

1. Aprovação da ata da 47ª reunião – já enviada para todos os membros.
2. Apresentação da aplicação financeira do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional – Período: janeiro a junho de 2025
3. Início dos trabalhos da Comissão Eleitoral do CMPUH
 - Apresentação da Portaria nº 18/2025- Publicada no IOMO Nº 2869- 11/07/2025
 - Composição dos membros indicados
 - 4. Apresentação dos projetos em andamento da Secretaria de Habitação
4. Resultados da 7ª Conferência Estadual das Cidades
 - Representantes do município de Osasco
 - Relato das contribuições apresentadas
5. Informes gerais
6. Encerramento

A reunião foi aberta pelo Chefe de Gabinete, Marco Antônio Villela, que agradeceu a presença de todos. Conforme acordado na reunião anterior, a pauta foi enviada previamente aos conselheiros, com o objetivo de agilizar os trabalhos e permitir eventuais questionamentos antecipados. Em seguida, foi feita a leitura da pauta da reunião. Na continuidade, passou-se ao primeiro item referente à apresentação da aplicação financeira, ocasião em que o Diretor Administrativo, Nilton Ociscski, foi convidado a expor os dados ao plenário. Nilton iniciou sua explanação referente ao período de janeiro a junho, apresentando as entradas e saídas de recursos do Fundo.

PRESTAÇÃO DE CONTA 2025
Aplicações e rendimento mensais



Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional - Conta 0326/006/00000006-1					
Meses	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Rendimentos	Saldo final
Janeiro	R\$ 1.650.760,63	R\$ 1.876.286,02	R\$ 888.810,12	R\$ 19.426,42	R\$ 2.657.662,95
Fevereiro	R\$ 2.657.662,95	R\$ 1.842.097,26	R\$ 1.733.757,29	R\$ 10.969,87	R\$ 2.776.972,79
Março	R\$ 2.776.972,79	R\$ 159.239,11	R\$ 2.948.546,94	R\$ 12.335,04	R\$ 2.941.706,30
Abri	R\$ 2.941.706,30	R\$ 206.471,01	R\$ 148.464,00	R\$ 23.464,00	R\$ 3.023.560,00
Maio	R\$ 3.023.560,00	R\$ 266.186,07	R\$ 148.438,68	R\$ 26.916,71	R\$ 3.168.224,10
Junho	R\$ 3.168.224,10	R\$ 149.801,93	R\$ 75.374,20	R\$ 26.879,10	R\$ 3.269.530,93
Total	R\$ 4.500.081,40	R\$ 5.943.391,23	R\$ 119.991,14		
Entrada e saída efetiva					

* RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO

RESS

01



Em seguida, detalhou todas as despesas realizadas, explicando cada uma delas, como a antecipação do Consórcio Constran, seguida do respectivo estorno do valor, além dos pagamentos referentes ao programa Bolsa Aluguel.

PRESTAÇÃO DE CONTA 2025
 RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO



SÁIDA EFETIVA

Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional - Conta 0326/006/0000/0006-1						
Meses	CON STRAN	BOLSA ALUGUEL	CONFERÊNCIA	OUTROS		
janeiro	R\$ -	R\$ 788.774,12	R\$ -	R\$ 36,00		
fevereiro	R\$ 1.584.545,29	R\$ 49.200,00	R\$ -	R\$ 12,00		
março	R\$ -	R\$ 16.000,00	R\$ -	R\$ 12,00		
abril	R\$ -	R\$ 48.440,00	R\$ -	R\$ 12,00		
maio	R\$ -	R\$ 48.426,68	R\$ -	R\$ 12,00		
junho	R\$ -	R\$ 48.400,20	R\$ 26.950,00	R\$ 24,00		
Totais	R\$ 1.584.545,29	R\$ 999.241,00	R\$ 26.950,00	R\$ 108,00		
SAÍDA EFETIVA						

* RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTA 2025
 RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO



ENTRADA EFETIVA

Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional - Conta 0326/006/0000/0006-1				
Meses	OUTORGAS	TRANSF. POUPANÇA-CONFISSÃO DMDA-LRA	Ressarcimento- de valores antecipados -consórcio	
janeiro	R\$ 186.703,19	R\$ 100.000,00	R\$ -	
fevereiro	R\$ 157.551,97	R\$ 100.000,00	R\$ 1.584.545,29	
março	R\$ 159.239,11	R\$ -	R\$ -	
abril	R\$ 106.471,01	R\$ 100.000,00	R\$ -	
maio	R\$ 166.186,07	R\$ 100.000,00	R\$ -	
junho	R\$ 149.801,93	R\$ -	R\$ -	
Totais	R\$ 925.953,28	R\$ 400.000,00	R\$ 1.584.545,29	
ENTRADA EFETIVA				

* RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO

RESS

02



Sobre o programa Bolsa Aluguel, Villela apresentou informações quanto à quantidade de famílias atendidas, totalizando 1.760 famílias no período de janeiro a junho de 2025. Relatou ainda a origem dessas remoções, provenientes das áreas: Açucara, Colinas, por determinação judicial, Lamarca, Morro do Sabão, Plantão Social, Raio de Luz, Ribeirão Vermelho e Rochdale, que passaram a ser assistidas pelo benefício.

**BOLSA ALUGUEL
DESPESAS COM O BOLSA JANEIRO/JUNHO 2025**

DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM BOLSA ALUGUEL

Valores - recursos do FMPUH para o Programa Bolsa Aluguel: 2025

No período tivemos uma média de 1.760 famílias beneficiadas mensalmente, com a contribuição dos valores do FMPUH; número de famílias que oscila mês a mês de acordo com a entrada e a saída de beneficiários, conforme critérios de acompanhamento definidos pelo Trabalho Social e critérios do Programa Bolsa Aluguel.

Em 2025, acompanhamos uma redução no número de beneficiários em razão da entrega de 300 unidades habitacionais no empreendimento Reserva Raposo, da CDHU.

2079 famílias foram beneficiadas no final de 2024.

ÁREA **TOTAL DE BENEFICIÁRIOS ATIVOS**

AÇUCARA	144
COLINAS	248
DETERMINAÇÃO JUDICIAL	16
LAMARCA	60
MORRO DO SABÃO	20
PLANTÃO SOCIAL	91
RAIO DE LUZ	214
RIBEIRÃO VERMELHO	121
ROCHDALE	305
SANTA MARIA	96
SANTA RITA	93
SAS/SEMUD	198
OUTRAS	156
TOTAL	1760

As "áreas" referem-se ao território de onde as famílias foram removidas, seja por situação de risco ou por obra pública, ou ainda ao órgão público responsável pelo encaminhamento da família, como, por exemplo, a SAS/SEMUD.

Santa Maria - demolição

Morro do Sabão - pré-entrega

Na sequência da apresentação, referente à 7ª Conferência das Cidades, Villela convidou a conselheira Rosângela Evangelista para expor o tema. Rosângela cumprimentou os presentes e apresentou um relato sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades, destacando os nomes dos delegados eleitos que representarão o município de Osasco na 6ª Conferência Nacional das Cidades, por segmentos.

Delegados Eleitos – Município de Osasco

Poder Público Executivo

- Titular:** Joana da Costa Manso Ramos Alves Rio – Prefeitura Municipal de Osasco (Setor de Regularização Fundiária)
- Suplente:** Mariana da Costa Barros – Prefeitura Municipal de Osasco (Assistente Social)

Poder Público Legislativo

- Titulares:**
 - Bianca Rodrigues Strecht Valente – Câmara Municipal de Osasco
 - Cristiane M. M. Guedes – Câmara Municipal de Osasco
 - Emerson Márcio Vitalino – Câmara Municipal de Osasco

03

RESS



- Michael Wallace Pereira dos Anjos – Câmara Municipal de Osasco
- **Suplentes:**
 - Maria de Jesus da Silva Reis – Câmara Municipal de Osasco
 - Alexandre da Silva Chaves – Câmara Municipal de Osasco
 - Jéssica Carneiro Mendes – Câmara Municipal de Osasco
 - Flávia Tamires Duarte Pereira – Câmara Municipal de Osasco
 - Carlos Gedeon da Costa – Câmara Municipal de Osasco

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

- **Titular:** Pietro Mignozzetti – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco

Movimentos Sociais e Populares

- **Titular:** Kildery Alessandro Donato da Silva – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)
- **Suplentes:**
 - Pedro Rogério de Mesquita – Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo (FACESP)
 - Wagner Ricardo Perri Camarotto – Central de Movimentos Populares do Estado de São Paulo (CMP)
 - Sônia Sarlete da Silva – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)
 - Ricardo Irajá Martins de Oliveira – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)

Na sequência, Villela apresentou informações sobre o processo da Eleição do Conselho. Em seguida, a conselheira Rosângela Evangelista esclareceu que, conforme indicação dos nomes realizada na reunião anterior, foi publicada a portaria de nomeação dos membros da Comissão Eleitoral. Informou ainda que já ocorreu a primeira reunião da referida comissão, com a participação de alguns conselheiros presentes nesta plenária, ocasião em que foram aprovadas as definições quanto às datas e ao local da eleição. Ficou deliberado que a eleição será realizada no Colégio Bittencourt, por se tratar de um espaço de fácil acesso, tanto para a população da zona norte quanto da zona sul do município. Rosângela informou também que já foi publicada a Resolução de Abertura do Processo Eleitoral do CMUH, e que, na sequência, será publicado o Edital de Cadastramento, contendo todas as normas para que a sociedade civil participe e realize sua inscrição. O período de cadastramento foi fixado entre 15 de setembro e 15 de outubro de 2025.



Os interessados em compor o Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional – CMUH, para a gestão 2026/2028, deverão atender aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.011, de 16 de março de 2006, e suas alterações.
As inscrições serão realizadas, presencialmente, na sede da Secretaria de Habitação, localizada na Rua Alameda dos Ipês, nº 28 – Bela Vista – Osasco/SP.

Calendário:

- **Período de inscrição:** 15/09/2025 a 15/10/2025
- **Publicação dos inscritos (previsão):** 20/10/2025
- **Prazo para recurso dos não habilitados (previsão):** 21/10/2025 a 23/10/2025
- **Publicação do resultado final (previsão):** 27/10/2025



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Habitação

Informou que o Rochdale I se encontra em fase final de execução; já a urbanização do Morro do Sabão está em andamento. Destacou ainda que três projetos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), relacionados às urbanizações do Rochdale e do Santa Rita, encontram-se em análise final pela Caixa Econômica Federal, sendo eles: Rochdale I, Benecase e Estrela Dalva. Encontra-se também em processo de licitação a obra de infraestrutura dos Conjuntos Colinas e Portais, além da obra de contenção do Arco-Íris, que está em fase final de aprovação técnica, aguardando apenas a assinatura da Caixa para dar início ao Rochdale II. Ressaltou que, após esta etapa, a Caixa poderá autorizar a licitação das obras. Villela registrou ainda que houve uma novidade quanto ao andamento da Área 13, que será trabalhada juntamente com a Área Limite do Santa Maria II, ambas em fase de elaboração de projeto. Até o momento foi aprovado pelo Ministério apenas o estudo preliminar com os conceitos de intervenção. A partir de agora, serão desenvolvidos os projetos técnicos para aprovação da Caixa Econômica Federal, passando novamente pela análise da Secretaria do Tesouro Nacional, já que se trata de um novo financiamento que precisará de autorização. Quanto aos projetos de PAC ENCOSTAS 2023, informou que estão em análise pela Caixa os empreendimentos: Hebert de Souza, Rua da Mina e Castanha do Pará. Após a conclusão da análise, será possível abrir o processo de licitação. Além disso, destacou que há em Brasília a tramitação de solicitação do Setor F, atualmente na Casa Civil, com expectativa de aprovação ainda neste ano.

PARORAMA DAS AÇÕES SEHAB



AÇÕES EM ANDAMENTO - PAC ENCOSTAS 2023

Mapa de localização - Área Portais Colinas - Zona Norte de Osasco



Foram citadas também as obras de melhorias graduadas (urbanizações parciais), em andamento nos bairros Bussocaba, Colinas e Portal d'Oeste. Sobre o programa Bolsa Aluguel, Villela relatou que está em discussão o reajuste do valor do benefício, além da possibilidade de readequação dos dois primeiros benefícios pagos para que possam ser utilizados como fiador/garantia na locação, facilitando a entrada das famílias no imóvel junto ao proprietário.



Secretaria de
Habitação

OBRAS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO - COLINAS



ANTES

DEPOIS

ANTES

DEPOIS

- REGULARIZAÇÃO DE REVESTIMENTO
- PINTURA



PARORAMA DAS AÇÕES SEHAB



OBRAS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO – PRÉDIO ITAMAR ASSUNÇÃO



ANTES

DEPOIS

ANTES

DEPOIS

- REGULARIZAÇÃO DE REVESTIMENTO
- PINTURA



RESS

06



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Habitação

PARORAMA DAS AÇÕES SEHAB

OSASCO

OBRAS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO - BUSSOCABA



ANTES

DEPOIS

ANTES

DEPOIS

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- REGULARIZAÇÃO DE ESGOTO
- CONCRETAGEM PASSEIO

OSASCO

PARORAMA DAS AÇÕES SEHAB

OSASCO

PANORAMA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CMPUH - Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

agosto 2025

OSASCO

RESS

07



Secretaria de
Habitação

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



CONTEXTUALIZAÇÃO

1. AÇÕES EM ANDAMENTO

- Obras em andamento: Parque do Nordestino, Abertura de Viário (Ligação do Rochdale com Av. Pres. Kennedy), Morro do Sabão.
- MCMV Vinculados: Estrela D'Alva, Benicasa e Rochdale 01
- Licitações em andamento: Colinas, Portais, Arco-Íris
- PAC Rochdale 02
- PAC 2025: Favela 13 e SM2
- PAC Encostas 2023
- Regularização Fundiária
- Obras de melhorias e manutenção: Bussocaba, Colinas, Prédios Itamar Assunção
- Programa Bolsa Aluguel

2. AÇÕES EM PLANEJAMENTO

- MCMV – FAR
- PAC 2025: Contenção de Encostas
- Recuperação de Conjuntos habitacionais



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



ROCHDALE 01 | URBANIZAÇÃO

Obras de urbanização ao longo no canal



RESS

08



Secretaria de
Habitação

OBRAS EM ANDAMENTO - ROCHDALE 01 | PARQUE DO NORDESTINO

O parque faz parte da urbanização do Rochdale, substituindo o antigo piscinão, que perdeu a função devido às obras de drenagem realizadas no bairro.



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



OBRAS EM ANDAMENTO - ROCHDALE 01 | URBANIZAÇÃO

Ligaçāo do Rochdale com Av. Pres. Kennedy



09

RESS



Secretaria de
Habitação

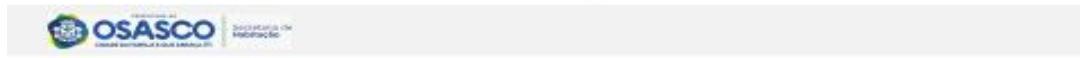
MCMV VINCULADOS | LOCALIZAÇÃO EMPREENDIMENTOS

Mapa de Osasco com divisa de bairros

Rochdale 01 | Bairro: Rochdale

Estrela D'Alva | Bairro: Rochdale

Benicasa | Bairro: Jd. Iguáu



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB

Mapa de Osasco com divisa de bairros

MCMV VINCULADOS | ESTRELA D'ALVA | CENTRO ESPORTIVO

Área de lazer com 2 campos de futebol FUT5, quadra poliesportiva, arquibancada e espaço de churrasco com playground.



No âmbito do planejamento, foi informado que serão apresentadas oito áreas à Caixa Econômica Federal, dentro da linha do MCMV – FAR, incluindo projetos de prevenção de encostas e intervenções em conjuntos habitacionais já entregues pela Prefeitura que necessitam de regularização, titulação e obras de recuperação estrutural, visto que ao longo dos anos apresentaram deterioração. Villela também mencionou o andamento do Parque do Nordestino (antigo piscinão do Rochdale), cuja entrega está prevista inicialmente para novembro, embora provavelmente ocorra apenas em dezembro de 2025. Registraram ainda a

010

RESS



finalização da Etapa I da Passagem sobre a Rodovia Castelo Branco, restando apenas a ligação até a Avenida Presidente Kenny. Quanto ao Santa Maria I, relatou que a urbanização se encontra em fase de negociação das últimas remoções, sendo obra oriunda de antiga emenda do ex-deputado Prascidelli. Foram apresentadas fotos ilustrativas de como ficará a área após a conclusão.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ANDAMENTO - SANTA MARIA

Obras de urbanização integrada

Foto do local:



Projeto de praça com paisagismo e travessia



Perímetro das áreas de intervenção e neg. fundiária - fase 2



Foto aérea do Santa Maria



Em relação às obras vinculadas, ressaltou aquelas ligadas à urbanização do Rochdale e Santa Rita, especialmente a implantação de projetos e execução de infraestrutura. Foram destacadas ainda ações de contenção no Arco-Íris, Colinas e Portais, incluindo obras de drenagem sob a Rua da Mina, consolidando o trecho e permitindo melhor canalização das águas.

011

RESS



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

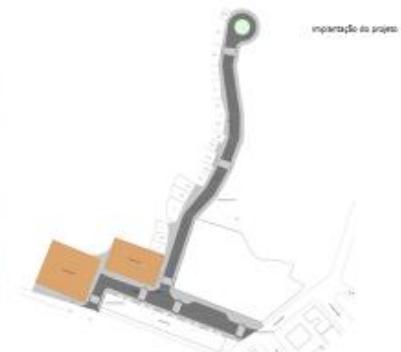
Secretaria de
Habitação

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB

OSASCO | Secretaria de Habitação

PORTAIS

Canalização do córrego e implantação de viário e sinalização



PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB

OSASCO | Secretaria de Habitação

ARCO ÍRIS (SANTA RITA)

Llicitação para obra de contenção



RESS

012



Sobre a Rua da Mina e Colinas, Villela destacou que se tratam de projetos antigos, cujos recursos remanescentes ficaram aplicados na Caixa. Com os rendimentos obtidos, será possível executar as obras previstas e viabilizar mais 45 unidades habitacionais.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



HIS COLINAS

Construção de 45 unidades habitacionais

Foto do local



Pachadas do HIS



Implantação do condomínio



Pavimento tipo



Também foi apresentada a intervenção de canalização da Rua da Mina, bem como a obra de contenção no Arco-Íris, que se encontra judicial por ação movida pelo Ministério Público, em processo de licitação, enquanto a Sabesp executará rede d' água e coleta de esgoto, etapa necessária para posterior o termo da regularização fundiária. Sobre o Rochdale II, Villela destacou que a assinatura com o presidente da Caixa viabilizará a sequência da urbanização da Área Radar até a Rua Cruzeiro do Sul, restando ainda a execução do trecho que permitirá a ligação até o Rio Tietê, o que será tratado em etapas futuras no Rochdale III. Ressaltou que é justamente no Rochdale II que se concentram as piores condições socioeconômicas, incluindo famílias vivendo em palafitas, razão pela qual a intervenção será priorizada. Já o Rochdale III ficará para fases posteriores de urbanização. O Santa Maria II também foi citado, tendo sido recentemente habilitado. O estudo aprovado prevê a implantação de novas unidades habitacionais, regularização fundiária e obras de infraestrutura. Agora serão iniciados os projetos técnicos (topografia, sondagens e levantamentos) para posterior envio à Caixa, sendo igualmente necessário passar pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Congresso Nacional para aprovação da operação de crédito. Por fim, abordou novamente a Área 13, explicando que, devido ao porte da intervenção, o projeto foi dividido em três etapas, tanto por razões financeiras quanto pelo número de famílias envolvidas. A primeira etapa contemplará as famílias em área de risco e situadas na margem esquerda (implantação viária, urbanização e construção de novas unidades). A segunda e terceira etapas envolverão a

013

RESS



margem direita, próxima à nascente, também vinculada a operação de crédito. No tocante aos projetos de infraestrutura viária e de canalização, Villela destacou que estes estão em estágio mais avançado, mas será necessário intensificar os trabalhos técnicos para viabilizar a execução dos projetos sociais, a regularização fundiária e, futuramente, a construção de novas unidades habitacionais na própria área. O departamento de Regularização Fundiária definiu as áreas que irão avançar no programa, chegando a 5.296 títulos a serem entregues. A meta é alcançar, até 2028, a marca de mais 5 mil títulos entregues. Como destacou o Villela, pela história de Osasco foi adotado o entendimento de que não fazemos regularização fundiária sem que haja condições de infraestrutura implantada. A única exceção é quando a concessionária ou o proprietário apresenta um cronograma formal de implantação em até 1 ano. Assim, todas as áreas estão sendo priorizadas com a execução de infraestrutura antes da finalização do processo. Muitos recursos têm sido próprios, mas também estamos buscando novas parcerias e investimentos. A Sabesp já está colocando água em todos os locais e, de forma condicionada, estamos exigindo que também seja implantado o sistema de esgoto. Sem esse serviço, não é possível concluir o processo de regularização fundiária nas áreas.

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – 2025 a 2028

ÁREAS IRREGULARES – PASSÍVEIS DE ENTREGA DE TÍTULOS

ÁREAS	BAIRRO	Nº LOTES	PROGRAMA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
FAZENDINHA II	SANTA MARIA	142	ACP	CONCLUÍDO
AA – VICENTINA	JD. ROBERTO	229	PAC II	SET/2025
AJ1	VL. YOLANDA	35	PMO	SET/2025
QUERO-QUERO	JD. ALIANÇA	48	IC	OUT/2025
VILA CONSTRAN	JD. PIRATININGA	144	ACP	OUT/2025
ARCO-ÍRIS	IND. ANHANGUERA	177	IC	DEZ/2025
AC	JD. BUSSOCABA	92	IC	2026
COLINAS – CONDOMÍNIOS	JD. BONANÇA	368	PAC II	2026
PORTAIS – CONDOMÍNIOS	JD. BONANÇA	452	PAC II	2026
DS	SÃO PEDRO	140	PMO	2026
CD	VILA AYROSA	100	PMO	2026
AA – VICENTINA – CONDOMÍNIOS	JD. ROBERTO	300	PAC II	2026
BK – VELOSO	JD. VELOSO	262	PAC II	2026

014

RESS



Secretaria de
Habitação

PANORAMA DAS AÇÕES SEHAB



Conselho de
Desenvolvimento
Municipal

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – 2025 a 2028

ÁREAS IRREGULARES – PASSÍVEIS DE ENTREGA DE TÍTULOS

ÁREAS	BAIRRO	Nº LOTES	PROGRAMA	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
P1 – ROCHDALE	JD. ROCHDALE	490	NOVO PAC	2027
P2 - ROCHDALE	JD. ROCHDALE	295	NOVO PAC	2027
P3 - ROCHDALE	JD. ROCHDALE	176	NOVO PAC	2027
CN/CHAPÉU DE COURO	PORTAL D'OESTE	1054	NOVO PAC	2027
MORRO DO SABÃO	MUNHOZ JUNIOR	52	PRÓ MORADIA	2028
SM2	SANTA MARIA	40	ACP	2028
F – ROCHDALE	JD. ROCHDALE	100	NOVO PAC	2028
I – ROCHDALE	JD. ROCHDALE	500	NOVO PAC	2028
PINHEIRINHO	JD. ROCHDALE	100	NOVO PAC	2028
TOTAL 5.296				



Pessoal, aqui vou destacar algumas intervenções de pequenas urbanizações de obras pequeno porte, que o Diretor Digo vem conduzindo. No Colinas, temos escadões, pintura e recuperação dos prédios dos Portais. No Açucará, também estamos com escadão, corrimão e drenagem, justamente para reduzir os riscos de escorregamento das famílias. Tem ainda o Setor F, que está em Brasília, e que a gente aguarda com bastante ansiedade. É um recurso de fundo perdido, ou seja, não é financiamento, vem do orçamento da União, e a Prefeitura entra só com 5% de contrapartida. Isso é muito positivo, porque não precisamos nos endividar para executar. E nessas áreas teremos contenções em locais de risco 4, o que vai permitir eliminar mais quatro áreas de risco 4 da cidade. Também apresentamos para a Caixa Econômica oito áreas para produção do Minha Casa Minha Vida – FAR, que podem possibilitar até 1.497 unidades habitacionais. Essas áreas estão em análise pela Caixa, porque agora as regras ficaram mais rígidas: o terreno precisa estar a menos de 600 metros de equipamentos públicos, sistema viário e comércios. Ou seja, se estiver fora desse raio, não adianta, porque não será aprovado. Estamos também finalizando o processo para dar início à licitação da recuperação da área BK. Quem conhece sabe dos problemas de infiltração nos blocos vermelhos desde a construção. Já foram feitas duas tentativas de recuperação, mas não deram certo. Agora, estamos investindo em uma obra completa: recuperação das fachadas, coberturas e drenagem dentro do condomínio. Com isso, vamos conseguir concluir a regularização fundiária e entregar os títulos aos moradores. O Empreendimento Ulisses Guimarães também está na mesma situação: precisa passar por esse processo de recuperação para que possamos avançar na regularização. E, por fim, um dos grandes desafios que temos na Secretaria é o Bolsa Aluguel. Precisamos ajustar o valor, porque, apesar de ser um auxílio, a equipe está encontrando muita dificuldade com as famílias removidas, justamente por conta do valor defasado. Além disso, queremos propor uma alteração na lei, permitindo a antecipação de até dois auxílios. Isso vai ajudar muito as famílias a encontrarem moradias com mais rapidez. Dando continuidade à pauta, foi registrada uma discussão com o Conselho, alinhada também à Conferência, a respeito da destinação de recursos municipais para a produção habitacional. Essa pauta já havia sido iniciada na semana anterior, em reunião com

RESS

015



Secretaria de
Habitação

o Prefeito, tratando sobre a possibilidade de utilização de recursos próprios do Fundo Municipal ou do orçamento municipal, mediante aportes parciais, para viabilizar a construção de unidades habitacionais. No PPA já consta uma estimativa preliminar, mas, conforme ressaltou o Secretário, será necessário "disputar espaço" no orçamento para garantir a alocação de parte dos recursos voltados à produção habitacional. Outro ponto tratado com o Prefeito refere-se à disponibilidade de áreas municipais para construção de moradias. Foi citada uma área destinada pela CDHU ao Município, localizada no bairro Remédios, cuja escritura ainda não foi assinada, estando o Prefeito em tratativas para agendar a assinatura. Também foi mencionada a questão de um terreno da Sabesp, sobre o qual existe divergência de valores entre a Prefeitura e a Companhia. Segundo relato do Prefeito, a própria direção da Sabesp teria informado que o terreno pertence a Osasco. O Prefeito já está articulando reunião para esclarecer a situação, reforçando a necessidade da posse dessa área para projetos habitacionais. De acordo com estudos já elaborados, esse terreno tem potencial para a construção de unidades habitacionais. Valdomiro Ventura relatou que o número estimado é de 1.005 unidades. Em seguida, Villela complementou destacando que o projeto também contempla área institucional e área de lazer. Sobre o conjunto habitacional para servidores, foi informado que o tema está sendo tratado de forma conjunta pela Secretaria de Habitação, o IPMO e a Prefeitura. Existe uma área em processo de aquisição, que será destinada especificamente para a construção de unidades habitacionais voltadas aos servidores públicos. Ressaltou-se que essa proposta já existia desde 2017, e agora está sendo retomada com novas tratativas. Foram também apresentados os desafios relacionados a projetos habitacionais de maior porte. Um exemplo citado foi a área do Santa Rita, que já contou com recursos, mas cujo projeto anterior não pôde ser concluído. Essa área, que já passou por desocupação e nova ocupação, além de registrar episódios de alagamento, está sendo priorizada para novos estudos, com o objetivo de se chegar a uma solução definitiva. Outro ponto mencionado foi a situação do Açucará, área reconhecida pela sua complexidade, que envolve riscos geotécnicos, alagamentos na parte inferior, ocupações irregulares e riscos relacionados ao plantio de eucaliptos. Apesar de já contar com licenciamento, permanece a necessidade de soluções efetivas para garantir segurança às famílias. Também foi citada a Fazendinha do Padroeira (HBB), onde há necessidade de conclusão das intervenções, sobretudo devido à presença da linha de transmissão, que afeta diretamente famílias residentes na área. Quanto à ocupação Esperança, foi ressaltado tratar-se de uma ocupação antiga, para a qual também é preciso construir alternativas habitacionais que atendam às famílias de forma definitiva. Por fim, foi informado que no PPA está sendo considerada a previsão de recursos não apenas para produção de novas unidades, mas também para melhorias habitacionais, projetos e programas habitacionais, de forma a ampliar as possibilidades de atendimento. Foi defendida ainda a necessidade de discutir a utilização das outorgas como instrumento voltado prioritariamente para a política habitacional, e não para destinação em melhorias viárias ou de praças. Com isso, Villela encerrou sua apresentação, agradecendo a todos, e passou a palavra ao presidente e Secretário Gelso Lima, que inicia sua fala destacando que a apresentação exibida contém muito mais imagens e detalhes, sendo a mesma que a Secretaria apresentou ao prefeito na semana passada, em reunião com todos os diretores, Villela e Tadeu Neves. O objetivo foi mostrar ao Prefeito que a Secretaria tem planejamento, sabe onde quer chegar e tem clareza das dificuldades enfrentadas em cada projeto, especialmente no que se refere às áreas e matrículas. Diferente de outras gestões, em que geralmente eram apresentadas apenas duas ou três propostas de destaque para os próximos anos — a chamada "cereja do bolo" —, o Prefeito preferiu discutir cada projeto em profundidade. Tanto que, embora a reunião estivesse agendada para durar 1 hora, ela se estendeu por mais de 3 horas. O Prefeito anotou tudo, quis saber detalhes de cada desafio e até ligou diretamente para o Secretário de Finanças, Pedro, discutindo como alocar os recursos solicitados. Uma questão importante que não foi levantada, e que o Secretário lamentou, foi a discussão sobre a Outorga Onerosa. Existe no governo um debate sobre a possibilidade de extinguir esse instrumento, substituindo-o por outra classificação de empreendimentos que geraria um volume muito menor de recursos. Nossa equipe entende

016

RESS



que isso seria extremamente prejudicial, pois a Outorga é fundamental para a manutenção do Fundo Municipal e para a execução das propostas discutidas na Conferência, especialmente os projetos de produção habitacional com recursos próprios. Boa parte dos recursos captados até agora foi destinada ao Bolsa Aluguel, que, deve ser pago com recursos próprios e não com dinheiro do Fundo. O Secretário lembrou que, em conversa com Rosângela e Nilton, surgiu a necessidade de adquirir equipamentos para o Conselho, como notebook e data show, já que os atuais estão muito defasados. Porém, reforçou que só utilizará recursos do Fundo mediante aprovação do Conselho, evitando que o orçamento seja executado sem a previa aprovação. O Secretário destacou que herdou do governo anterior um orçamento já comprometido, com déficit expressivo — situação comum em anos eleitorais, mas que não pode mais se repetir. É necessário manter o foco: a Outorga deve continuar existindo e os recursos precisam ser garantidos ao Fundo, sendo previamente discutidos e autorizados pelo Conselho, e não apenas informados após a utilização. Ele ainda lembrou que, quando presidiu o Conselho de Saúde, a prática era semelhante, mas conseguiu avançar no sentido de aprovar previamente o destino dos recursos. Agora, em Osasco, com a autorização do Prefeito já concedida, resta cumprir a etapa de formalização legal: projeto de Lei e dotação orçamentária específica para produção habitacional. O Secretário frisou que é preciso enfrentar a questão das famílias que estão há mais de 10 anos recebendo Bolsa Aluguel. Para ele, essa situação é insustentável, pois se trata de um gasto contínuo que não resolve o problema habitacional. O desafio é pensar em projetos que permitam construir pelo menos 250 unidades habitacionais por ano, inclusive aproveitando as intervenções já realizadas na cidade, que seria sobre do lote, onde é possível erguer prédios de 2 ou 3 andares. Só assim será possível dar uma resposta definitiva a essas famílias e avançar na política habitacional. O secretário volta a reforçar que não se conforma em saber que existem famílias há 10 anos recebendo o Bolsa Aluguel. Ressalta que é preciso enfrentar essa situação coletivamente e que todos saíram muito animados da reunião com o prefeito, pois ele compreendeu e demonstrou disposição em contribuir. Destacou que a meta do governo é entregar 5 mil títulos de regularização fundiária neste mandato e, paralelamente, construir 2 mil unidades habitacionais. Ressaltou que acredita ser possível ir além desses números, considerando as demandas existentes na cidade. Comentou, em tom descontraído, que o assunto tem lhe tirado o sono e que o Valdomiro está diariamente em sua sala, junto com a Cléria, Robertão Vagner, buscando soluções — chegando até a brincar que já pediu para fazer o crachá deles. Sobre os maiores desafios, destacou o MCMV Entidades, que está prestes a ser publicado, mas depende de áreas disponíveis em condições para a produção das unidades. Já em relação ao FAR, informou que foram apresentados 8 projetos, sendo dois resgatados: Remédios e Kinkiti. No caso do Remédios, explicou que o Valdomiro inicialmente ficou animado, mas depois ficou desapontado porque a portaria havia vencido e 160 apartamentos acabaram sendo perdidos por diversas razões. Porém, a área será potencializada para 300 ou até 400 unidades, conforme a aprovação da Prefeitura e da Caixa. Inclusive, esse foi o primeiro dos 8 projetos que a Caixa enviou técnicos para vistoria e aprovação, o que representa um avanço, e novas alternativas estão sendo buscadas. Finalizou destacando que as reuniões com a diretoria têm sido constantes, mas o maior entrave continua sendo a disponibilidade de terrenos para o MCMV. Há disputas por áreas entre secretarias, já que outras pastas, como Cultura e Esporte, também precisam de espaços para implantar projetos como as areninhas. Segundo ele, essa disputa é natural, mas exige um esforço coletivo para garantir que a habitação não perca prioridade. Estamos trabalhando até o final do mês com 4 áreas, o que ainda é insuficiente diante da nossa demanda e da expectativa de todos vocês. Até a publicação da portaria, precisamos ao menos saber de quais áreas poderemos contar. Como já foi dito, produzimos 8 projetos do MCMV FAR e 3 projetos do PAC Novo, dos quais já foram aprovados os da área 13 e do Limite. Há ainda a perspectiva de aprovação da intervenção de encosta na Zona Norte, no setor F dos Portais. Estamos atuando em várias frentes para atender a cidade, Valdomiro destacou que a questão não é apenas a quantidade de unidades, mas sim que Osasco enfrenta um grande desafio em relação à disponibilidade de terrenos. Sem áreas definidas e projetos prontos, não é possível avançar. Ele ainda

017

RESS



reforçou a fala do Villela sobre as restrições da Enel (antiga Eletropaulo), lembrando que não é permitido construir sob a rede elétrica, sendo necessária uma distância mínima de 11 metros. Ressaltou também que o grupo está à disposição para apoiar o secretário e a Prefeitura. O Presidente aproveitou para informar que, na próxima semana, terá uma reunião com o Secretário de Estado da Habitação, Marcelo Branco. Explicou que havia uma tratativa, ainda não formalizada por escrito, para a disponibilização de 600 unidades no empreendimento Reserva Raposo. No entanto, até o momento foram liberadas apenas 300, restando ainda a liberação de mais 300 unidades. Acrescentou que, na comunidade do Ribeirão Vermelho, foram autorizadas 194 unidades, mas ainda permanecem 50 unidades pendentes de atendimento, em razão da falta de documentos por parte das empresas, e não por responsabilidade da CDHU. A Prefeitura seguirá cobrando a reabertura desse processo para que as famílias possam ser atendidas. O Robertão pediu a palavra, cumprimentou a todos, e elogiou a Rosângela pela condução da Conferência em Osasco, dizendo que "deu de lavada em São Paulo pela organização". Também parabenizou os companheiros presentes. Sua dúvida foi sobre os terrenos: "Qual terreno está aprovado? Digamos que vai para a minha entidade, mas o meu projeto é lindo e minha entidade, não está habilitada, tem que habilitar primeiro?" O Secretário respondeu que ainda está aprendendo, com todos, já que a portaria não foi publicada, mas provavelmente seguirá o modelo anterior: a entidade precisa estar preparada, com produção e pontuação e os cadastros feitos. Explicou que a ideia é juntar as entidades para analisar quantos pontos cada uma possui e verificar como viabilizar. Reforçou que não haverá brigas antes da publicação da portaria e das regras claras. Sobre o MCMV Entidades, explicou que há limitações: por projeto, até 300 unidades, e no MCMV FAR o teto é de 2 mil unidades. Em Osasco foram inscritos apenas 1.497 porque não havia áreas suficientes. Citou o exemplo do Miguel Costa, que precisou ser dividido em dois projetos, mas pode ser que seja aprovado como um só. Pediu paciência e perseverança, pois a equipe, liderada pela diretora Ana Teresa, está trabalhando para conseguir as matrículas necessárias e garantir avanços junto aos movimentos. Ressaltou que houve um momento ruim por falta de políticas públicas federais, mas agora é um bom momento. O Fábio perguntou sobre o programa Pode Entrar, se será trazido para Osasco. O Secretário respondeu que sim, que o prefeito já anunciou publicamente, mas será necessário garantir lei e orçamento. Trouxe ainda uma boa notícia: o governo municipal começou com um déficit de 800 milhões, reduziu para 50 milhões e a expectativa é zerar já em setembro. Com isso, será possível iniciar o próximo ano sem dívidas e com maior capacidade. E adiantou que a ideia é destinar 50 milhões para o programa, que receberá outro nome e será administrado diretamente pelo município. O Jota falou sobre as entidades, reforçando que quanto mais se credenciarem, melhor. Destacou que a Secretaria de Habitação será aliada para ajudar com a documentação e também na questão das áreas, inclusive a do Exército, sugerindo sentar com as entidades para dialogar, já que são poucas áreas disponíveis. A Ana Teresa perguntou se havia entidades já habilitadas das outras vezes. O Secretário respondeu que ainda não, porque o processo não foi aberto. O Vagner lembrou que as regras mudaram: antes, entidades habilitadas garantiam 100 unidades. Já o Viva Quitauna que o Projeto Residencial José Camarotto poderá habilitar 400 unidades, mas agora é preciso subir todo o projeto — social, executivo e demanda — de uma vez. Não basta só estar habilitado, é necessário apresentar tudo completo conforme as novas exigências. Villela destacou que o processo pertence a todos os presentes. Informou que será disponibilizada uma relação de documentos, como declarações de participação no Conselho, e reforçou que haverá apoio sempre que necessário, inclusive na elaboração de projetos técnicos e na mediação entre todos os envolvidos. Ressaltou que há possibilidade de se chegar a um acordo coletivo e que, em sua opinião, quem tiver mais condições de aprovação deverá puxar a "locomotiva". Observou, entretanto, que essa não é uma decisão individual, mas sim coletiva dos membros, lembrando que o objetivo maior é atender a população. Villela também destacou que nem todos estão no mesmo estágio de experiência e, por isso, é necessário buscar aquilo que trará melhores resultados para todos. Ressaltou que não será possível contemplar 12 terrenos, pois há 12 entidades envolvidas, e que será preciso definir o que é melhor de forma conjunta. O mais

018

RESS



importante, segundo ele, é avançar na produção de unidades habitacionais e atender as famílias. Com isso, será possível negociar orçamentos, solicitar mais recursos legais e buscar maior aporte do programa Casa Paulista, superando a atual realidade de baixa produção de moradias. Cléria complementou dizendo que é fundamental reconhecer o papel dos movimentos de moradia e reforçou as palavras do Secretário sobre a importância da união. Comparou a situação ao "primeiro emprego", ressaltando que, se não houver oportunidades, não há como avançar. Ela destacou que reconhece o empenho do Secretário, que sempre manteve diálogo aberto com os movimentos. O Secretário abriu espaço para novas manifestações. Robertão relatou que já teve projetos aprovados, mas não executados, o que quase o fez desistir de Osasco. Porém, afirmou que voltou a ter esperança nesta gestão. O Secretário comentou que o Prefeito deseja apresentar boas propostas ao Conselho, inclusive avançando na questão dos aluguéis sociais, que ainda é um problema delicado. Ressaltou que, exceto ele e o adjunto Tadeu, que está iniciando na área, todos os demais diretores têm ampla experiência em Habitação. Enfatizou que é essencial lutar pela Outorga Onerosa, pois será ela que garantirá recursos ao setor. Tatiana questionou como os conselheiros poderiam ajudar nesse sentido. O Secretário explicou que a principal forma é participando das audiências públicas e ajudando a pressionar por um orçamento maior para Habitação, já que todas as Secretarias disputarão recursos. Relatou ainda que, na primeira reunião geral da atual gestão, em que se discutiu a cidade desejada para os próximos 50 anos, os temas mais votados foram mudanças climáticas, qualidade de vida e moradia digna. Porém, observou que, na prática, na divisão de recursos, apenas ele e Tadeu defenderam o setor, enquanto a proposta mais votada acabou sendo o Observatório da Cidade, que recebeu mais mobilização. Cléria pediu novamente a palavra e lembrou da pouca participação dos movimentos na elaboração do PPA enviado à Câmara. Segundo ela, havia grande presença de representantes da classe média e alta, preocupados apenas em proteger seus parques e praças. O Secretário também se mostrou indignado com essa situação. Vagner destacou que a última Conferência foi um marco, pois resultou na aprovação da Política Municipal de Habitação, construída com forte participação dos movimentos. Defendeu que já se encaminhe um Projeto de Lei à Câmara para consolidá-la. Lembrou ainda que há demandas antigas, como a caixa d'água do Conjunto Miguel Costa, que há sete anos aguarda solução. O Secretário trouxe como exemplo a BK, que já recebeu duas reformas sem solução definitiva. Disse que agora será necessário investir mais R\$ 30 mil em recursos para corrigir falhas de uma obra entregue há muitos anos sem qualidade adequada. Ressaltou que a comunidade também precisa assumir responsabilidades, pois o poder público não pode se limitar a reformar continuamente os mesmos empreendimentos, enquanto outras áreas continuam sem atendimento. Fernanda Carpaneli, do setor de Bolsa Aluguel, aproveitou a discussão para refletir sobre o papel do Plano Diretor como instrumento fundamental de avanço das políticas públicas. Destacou que, no ponto de vista da participação popular, ainda há fragilidades, e que a construção da cidade do futuro exige mobilização permanente e coletiva, valorizando experiências positivas já conquistadas. O Secretário reforçou: "sem luta não se constrói", lembrando que tudo o que já foi conquistado foi fruto de muito esforço. Aureliano, do Mundo Novo, sugeriu a criação de uma lei municipal para regularizar o cuidado com bens adquiridos pela comunidade. O Secretário respondeu que seria importante, mas lembrou que, no caso da BK, houve falha grave da construtora e ausência de fiscalização adequada à época, o que impede atribuir responsabilidade aos moradores. Ressaltou que até hoje essa situação gera problemas ao poder público. Mariana, diretora de Regularização, falou sobre os desafios do reassentamento, quando famílias deixam áreas irregulares e passam a receber unidades habitacionais. Destacou que muitas vezes há resistência em assumir responsabilidades como cotas condominiais. Cléria acrescentou que já foi dito por assistentes sociais que a verdadeira convivência com os moradores começa após a entrega das chaves, quando se tornam responsáveis pelo condomínio. O Secretário comentou que, inclusive nas férias, há crianças que sobem nos telhados para soltar pipas, mostrando falta de cuidado com o patrimônio, que o morador teria que deixar trancado para não ser acesso ao telhado. Robertão lembrou que, em administrações anteriores, em conversa havia dificuldade em

019

RESS



eleger síndicos, pois poucos moradores aceitavam a função. Fernanda acrescentou que, no caso do Miguel Costa, o trabalho social foi prejudicado pela pandemia, mas destacou que o serviço social, sozinho, não tem poder de “mágica” para resolver tudo. É preciso engajamento da comunidade para transformar tanto os condomínios quanto a cidade. Por fim, o Secretário perguntou se havia mais manifestações. Como não houve, declarou o encerramento da reunião, agradecendo a participação de todos.

Nada mais havendo a tratar, a 48ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional de Osasco foi encerrada, com agradecimentos a todos os presentes pela participação e pelas contribuições ao debate.

Logo após, Rosângela agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a presente reunião ordinária.

Após toda apresentação e explicações de cada item apresentado, realizou-se a **48ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional** e, ante a negativa, todos deram por **APROVADO**.

Aldinei Ursulino Bezerra _____
Ana Teresa Siqueira de Carvalho _____
Antônio Roberto Lelis da Silva _____
Arlete Hilarino Barbosa _____
Cléria Aparecida Cordeiro Jardim _____
Cleusa Aparecida de Jesus _____
Deusimar Pereira de Jesus _____
Fábio da Silva Ferreira _____
Geremias Nunes de Siqueira _____
Hermes da Silva Cavalcante _____
Gelso Lima _____
Jair Assaf _____
José Antônio Tavares Reis _____
José Aureliano Barbosa _____
João Batista Costa de Albuquerque _____
Marco Antônio Villela _____
Mariana Eugênio Campos _____
Nilton Ociscki _____
Rodrigo Francisco Costa _____
Rosângela Evangelista de Souza Sena _____
Tatianna Ramos dos Santos _____
Vagner Ricardo Perri Camarotto _____
Valdomiro Ventura _____

RESS

020

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503163236

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

Endereço: Av. dos autonomistas 3330 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/1414-72

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202402002995

Data do Deferimento: 04/09/2024

Data da Validade: 04/09/2025

Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000434-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 400 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/1961-02

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202402003008

Data do Deferimento: 18/09/2024

Data da Validade: 18/09/2025

Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002363-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A

Endereço: Av. Padre Vicente Melillo 1396 - Jardim d'abril - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 42.591.651/1705-70

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202402003009

Data do Deferimento: 18/09/2024

Data da Validade: 18/09/2025

Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000769-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo 1320 - Umuarama - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1960-21
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402003010
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002641-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Werner Battenfeld 150 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/2516-50
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402003012
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002640-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1205-56
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402003019
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000147-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1204-75
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402003020
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000149-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1206-37
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402003021
Data do Deferimento: 04/09/2024
Data da Validade: 04/09/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000146-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1621-27
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402003025
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000798-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1768 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0478-83
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402003026
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000041-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1768 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0818-01
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402003027
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000152-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1828 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0459-10
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402003028
Data do Deferimento: 18/09/2024
Data da Validade: 18/09/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000009-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Werner Battenfeld 150 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/2516-50
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402005992
Data do Deferimento: 04/09/2024
Data da Validade: 04/09/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002640-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Antonio Aqu 240 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0149-08
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502000767
Data do Deferimento: 03/04/2025
Data da Validade: 03/04/2026
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000040-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Antonio Aqu 300 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0142-84
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502003662
Data do Deferimento: 26/03/2025
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000139-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Antonio Aqu 300 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0539-30
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502004421
Data do Deferimento: 19/05/2025
Data da Validade: 19/05/2026
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000052-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo 81 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1986-60
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502004425
Data do Deferimento: 19/05/2025
Data da Validade: 19/05/2026
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001998-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Antonio Aqu 133 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0303-01
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502004429
Data do Deferimento: 19/05/2025
Data da Validade: 19/05/2026
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000150-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1768 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1085-05
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502005174
Data do Deferimento: 19/05/2025
Data da Validade: 19/05/2026
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000053-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1208-07
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502005537
Data do Deferimento: 19/05/2025
Data da Validade: 19/05/2026
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000162-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1209-80
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502005540
Data do Deferimento: 19/05/2025
Data da Validade: 19/05/2026
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002020-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1203-94
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502005543
Data do Deferimento: 19/05/2025
Data da Validade: 19/05/2026
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000172-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Antonio Aqu 133 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0303-01
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023142
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000150-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1194-69
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023144
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000150-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1208-07
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023176
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000162-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1768 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1085-05
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023180
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000053-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1203-94
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023182
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000172-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1209-80
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023186
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002020-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Antonio Aqu 300 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0142-84
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023189
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000139-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Antonio Aqu 240 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0146-08
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023192
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000040-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo 81 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1986-60
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023195
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001998-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Rua Antonio Aqu 300 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0539-30
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023197
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000052-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1828 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/1112-12
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023198
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000151-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Endereço: Av. dos autonomistas 1542 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.591.651/0315-37
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502023199
Data do Deferimento: 04/04/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rogerio de Moraes Barreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000171-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002382/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CLÍNICA PRIMAVERA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 22.913.087/0002-01**, pelo valor total de **R\$ 6.066,66 (seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, Prestação de Serviços de Internação de Longa Permanência (ILP), no período de 01 de julho de 2025 a 14 de julho de 2025, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 05 de setembro de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002413/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.764.533/0001-01**, pelo valor total de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, Prestação de Serviços de Transporte Adaptado para Pacientes, no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 05 de setembro de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



ATO DO SECRETÁRIO

(Parecer Técnico - Art.42 - Inc. I - Decreto Municipal nº 11.384/2016 referente a justificativa de ausência de realização do Chamamento Público)

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

ASSUNTO: Justificativa para Fomento de Projetos por Dispensa de Chamamento Público.

Considerando que trata de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 do Vereador Guilherme Prado; no valor de 200.000,00 da Vereadora Stephane Rossi com indicação de repasse para Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD;

Considerando a anuência da participação da iniciativa privada a Assistência para a Saúde, conforme disposto no art. 199, parág. 1º, da Constituição Federal;

- Considerando que o estatuto Social da Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD classifica a instituição como:

“...pessoas jurídicas de direito privado, de caráter benéfico e filantrópico, especializada em habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física, com atuação na área da saúde, da educação e assistência social, sem fins lucrativos ou econômicos.... Capítulo I, artigo 1º”

Considerando a existência de demanda de prestação de serviço de assistência multiprofissional a multidisciplinar a pessoas com deficiência Física por parte da população Osasquense, tendo em vista que Osasco é uma das cidades mais populosas do país e que, inevitavelmente, uma parcela considerável dos residentes tenha algum tipo de deficiência;

Considerando que, atualmente a AACD está entre os melhores serviços da área de ortopedia, sendo referência no tratamento de pessoas com deficiência no tratamento de pessoas com deficiência, com notória expertise na área de reabilitação;

Nesse sentido, considerando os dispostos no art. 42 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, justificamos os seguintes itens:

**a) A situação que caracterize e motive a dispensa ou a inexigibilidade:**

Um edital de chamamento público tem como característica o caráter de competição e seleção de organizações “mais capacitadas” para realizar determinado serviço.

Considerando que nos termos do inciso V do Art. 40 do Decreto 11.384/2016, Diz:

....poderá dispensar a realização de Chamamento público:

“V – nos casos que envolvam recursos de emendas parlamentares.”

Tendo em vista portanto que a intenção do Poder Público é fomentar ações da política de Saúde preexistentes já executados por Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas no Conselho Municipal, se coloca um cenário de inviabilidade de competição entre as OSS, em razão da natureza singular da atuação de cada OSS e suas necessidades de qualificação do atendimento.

Nesse sentido, levando em consideração a base legal do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, há possibilidade de dispensar um chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, educação e **assistência social**, desde que a Organização da Sociedade Civil parceira esteja previamente credenciada pelo órgão gestor.

b) Razão da escolha da OSC

A Associação de Assistência à Criança Adolecente – AACD foi escolhidas para a presente dispensa de chamamento público pois cumprem os seguintes requisitos:

- 1) Por se tratar de recursos enviado a Instância através de Emenda parlamentar nos termos do Inciso V do Decreto 11.384/2016.
- 2) Está devidamente inscritas no Conselho Municipal de Saúde de Osasco - CMS, de acordo com o inciso IV do art. 40 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

Os conselhos municipais têm, dentre suas atribuições, as funções de inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos. Para obter a inscrição em Conselho Municipal, a organização deve ter finalidades estatutárias e objetivos de atuação voltados à Política de Saúde.



No que diz respeito a possibilidade de acesso a recursos públicos, as organizações da sociedade civil de saúde que estejam inscritas no conselho municipal de saúde - CMS e com o registro concluído e atualizado no CNES podem receber recursos públicos por meio de parceria com as gestões de estados e municípios nos termos do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Conclui-se que a entidade AACD com CNES 5493943 se enquadra nos moldes estabelecidos para a celebração de convênio e continuidade dos serviços prestados, complementando a Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, prezando pela qualidade do suporte ao município, e o interesse comum entre ambas as partes.

Considerando que a Administração Pública não tem condições de em curto e médio prazo ofertar estes serviços de forma direta, que implicaria em gastos para locar espaço físico condizente com o número de usuários, bem como, capacitar recursos humanos, conforme exige-se as normativas no que diz respeito ao atendimento para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo dos usuários e suas famílias e demais serviços.

Assim, justificamos a Dispensa de Chamamento Público nos termos do inciso IV e V do artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 para atendimento e PROJETOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A oferta desse serviço por meio de parceria, “Termo de Fomento” entre a Municipalidade e Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, traz vantagens econômicas à Administração Pública.

Osasco, 04 de setembro de 2025

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.570/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 164/2024 Registro de Preços para fornecimento parcelado de tiras reagentes para teste hemoanálise com fornecimento de glicosímetro em comodato, firmado com a empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 07.118.264/0001-93, sem reajuste, por mais 12 (doze) meses a partir de 19/11/2025.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para providências cabíveis.

Osasco, 05 de setembro de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO**CORREGEDORIA DA GCMO****PORTARIA INTERNA Nº 069 / 2025**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

"Em relação a Portaria nº 058 / 2024, determino a substituição dos servidores, **Felipe Bernardino Hermesdorff** – Matrícula nº 138.085 pela servidora **Alessandra Vieira Leão** – matrícula nº 110.273.

Osasco, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital nº: 202502023524.

Interessado: “**BAR DO GUERREIRO LOUNGE 3.0 E LANCHONETE LTDA**”.

Assunto: **DESEMPAREDAMENTO PARCIAL E A TÍTULO PRECÁRIO.**

Despacho:

- 1) Acolho a informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, as fls. 58 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o Desemparedamento Parcial e a Título Precário do imóvel localizado na esquina da Rua Osório de Andrade com a Av. Analice Sakatauskas. Esse desemparedamento parcial deverá ser realizado apenas em uma porta lateral localizada na Rua Osório de Andrade, Bela Vista, Osasco/SP.
- 2) Antes do efetivo desemparedamento parcial, ora deferido, o interessado deverá informar ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, a data e horário para acompanhamento e fiscalização dos respectivos trabalhos.
- 3) Publique-se

Osasco, 05 de setembro de 2025



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital N°: 202503171007.

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002, artigo 4º, alínea “b”**, que dispõe o seguinte:

- Art.4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:
(...)
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial abaixo:

a) **“ADEGA LOUNGE 244”**, localizado na Rua Nelson Mandela, 1265 – Bairro Santa Maria - Osasco – SP.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 05 de setembro de 2025.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PROTOCOLO DIGITAL Nº 202502021952.

Interessado: “LUZIVANIA TAVARES DA LAPA “Adega Tavares – Loja 2”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “LUZIVANIA TAVARES DA LAPA “Adega Tavares – Loja 2” localizado na Rua Manaus, 405-417 - Rochdale, Osasco-SP, eis que não estão atendidos os requisitos e/ou apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna Secontru nº 40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 05 de setembro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL N° 202502014916.

Interessado: “**TAMIRES TEODORO DE JESUS - Boteco dos Gordinhos**”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**TAMIRES TEODORO DE JESUS - Boteco dos Gordinhos**” localizado na Avenida Pau Brasil, 17 – Cidade das Flores, Osasco-SP, eis que não estão atendidos os requisitos e/ou apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna Secontru nº 40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 05 de setembro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PROTOCOLO DIGITAL Nº 202502021966.

Interessado: “CASA DA ESFIHA QUITAÚNA LTDA”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “CASA DA ESFIHA QUITAÚNA LTDA” localizado na Av. Autonomistas, 6250 – Km 18, Osasco-SP, eis que não estão atendidos os requisitos e/ou apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna Secontru nº 40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 05 de setembro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PROTOCOLO DIGITAL Nº 202502018963.

Interessado: “**CÍCERO MAXIMIANO DE LIMA "Forró do Bombadinho Shows"**”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA
APÓS ZERO HORA COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento “**CÍCERO MAXIMIANO DE LIMA "Forró do Bombadinho Shows"** localizado na Avenida João de Andrade, 167 – Santo Antônio, Osasco-SP, eis que não estão atendidos os requisitos e/ou apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna Secontru nº 40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 05 de setembro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: **202503153023**.

Interessado: **JAQUELINE ALVES DA SILVA**.

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 151224**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal sob nº 151224, referente a comércio ambulante no **RAMO DE LANCHES E REFRIGERANTES**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 05 de setembro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: Nº 202502018054.

Interessado (a): **MARIA ALEXANDRA CARVALHO.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO**
PARA LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE AÇAI**.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 05 de setembro de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Processo Digital: Nº 202502021586.

Interessado: **“ULTRAMÍDIA PAINÉIS E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.”**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

- 1). Por não atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **INDEFIRO** a instalação de PAINÉL ELETRÔNICO no endereço situado na Rua Fuad Auada, 240 – Presidente Altino-Osasco / SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorno-se os autos para providências.

Osasco, 05 de setembro de 2025.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

COMDEC/DEFESA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados intimados no prazo de (08) dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0024	03/09/2025	JOSÉ ERISMAR FIGUEIREDO

OSASCO, 05 DE SETEMBRO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ATOS DO COORDENADOR

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº PROCESSO
PD 202402168510

Nº INTIMAÇÃO
52621

DETALHAMENTO
PRAZO PARA ATENDIMENTO RVT 011/24

OSASCO, 05 DE SETEMBRO DE 2025

RENATO CASTINEIRA
COORDENADOR DA COMDEC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controladoria
Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1213/2025

INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULO
OFICIAL CGM - TR

Prefeitura do Município de Osasco - bfrogerio - 04/09/2025 15:56:51

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso I, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **Valcar Mecânica Funilaria e Pintura LTDA – ME** vencedora, inscrita no CNPJ nº **03743156/0001-50**, pelo valor de **R\$ 12.774,00 (Doze mil setecentos e setenta e quatro reais)**.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providencias cabíveis.

Osasco, 04 setembro de 2025



Cintia Mendes Moreira
Controladora Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



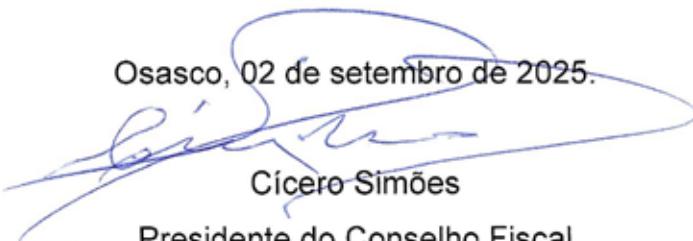
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO, por seu Presidente Senhor Cícero Simões, no exercício regular de suas atribuições legais c./ o artigo 12 do Regimento Interno, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **11 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 10h**, nas dependências da sede do Instituto, situada na Rua Avelino Lopes, nº 70, Centro, Osasco/SP, com as seguintes pautas:

- 1 – Leitura, apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2025;
- 2 – Apresentação dos Relatórios Mensais de Investimento, referente ao mês de Junho/2025;
- 3 – Apresentação do Relatório Semestral da Ouvidoria;
- 4 – Apresentação do Relatório Semestral do Controle Interno;
- 5 – Apresentação do Relatório atualizado de processos judiciais em que o IPMO figure como parte;
- 6 – Apresentação do Relatório atualizado dos acordos firmados com os servidores aposentados da CMO;
- 7 – Apresentação do Relatório do último concurso realizado pelo Instituto, constando o número de convocados e respectivos cargos;
- 8 – Apresentação da Ata da última reunião do CMP/IPMO;
- 9 – Assuntos gerais.

A participação de Vossas Senhorias é imprescindível para o regular funcionamento deste colegiado, assegurando-se a continuidade da fiscalização e o cumprimento das atribuições institucionais do Conselho Fiscal.

Osasco, 02 de setembro de 2025.



Cícero Simões

Presidente do Conselho Fiscal

Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO
Instituto de Previdência
do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO N°: 1525/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): CLAUDIA DE SOUSA SANTANA

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO N°: 219/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): CLAUDINEI TADEU DOS SANTOS

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 3293/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): JOSÉ LOURENÇO SOBRINHO

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 3315/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): ANTONIA LOURDES RODRIGUES BADIN

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

PROCESSO N°: 4337/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): ROSANA DE ARRUDA CAMARGO

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 01 de setembro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 3866/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL

INTERESSADO(A): AGUINALDO FERNANDO NETO

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 03 de setembro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

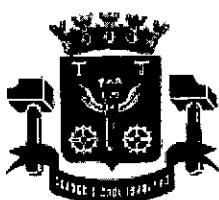
PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

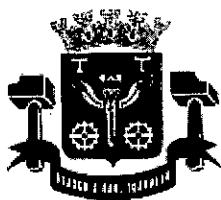
Ata da 46ª Sessão Ordinária- XVI Legislatura – I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 2 de setembro de 2025. Aos 2 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 15h44, realiza-se a Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Elsa Natal de Oliveira, é feita a chamada, constando presentes os Srs.: Alexandre de Jesus Capriotti, Gilmeiron Medeiros, Carmônio Gonçalves Bastos, Elânia Silva de Lima, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Gabriel de Paula Barbosa, Guilherme de Prado Souza, Heber Rocha Farias, Laércio Patrício de Mendonça, Stephane Carolina Rossi de Almeida Magdesian (11). Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. O Sr. Presidente solicita à Sra. Secretária que o seguinte ato: ATO DA PRESIDÊNCIA N°9/2025, cuja transcrição é a que segue: "O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Fica convocado o senhor ANDRÉ LUIS ALVES PEREIRA, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude de o senhor SERGIO AUGUSTO FONTELLAS DOS SANTOS encontrar-se licenciado por 31 (trinta e um) dias, a partir de 2 de setembro de 2025, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2025. Publique-se e cientifique-se. Câmara Municipal de Osasco, 2 de setembro de 2025". É lida o ATO DA PRESIDÊNCIA N°10/2025, cuja transcrição é a que segue: "À CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO At. Exmo. Sr. PRESIDENTE CARMONIO GONÇALVES BASTOS. DECLARAÇÃO. EU, ANDRÉ LUIS ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.839.522-8, e inscrito no CPF nº 373.197.008-24, residente e domiciliado à Rua Dona maria Angelina, nº 292, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, CEP — 06033-040, pelo presente instrumento DECLARO, e ao final SUBSCREVO, que NESTE MOMENTO me encontro impossibilitado de aceitar a convocação para desempenhar as funções de VEREADOR nesta Casa de Leis, por motivos de foro íntimo, mantendo-me à disposição, na condição de primeiro suplente do Partido REPUBLICANOS, para eventual convocação futura. Por ser expressão da verdade firmo, abaixo, a presente declaração. Diante dos esclarecimentos prestados acima, permaneço à inteira disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, a fim de corroborar com os trabalhos desta Casa de Leis, reiterando neste momento os protestos de elevada estima e consideração. Osasco, 02 de setembro de 2.025". É lido o ATO DA PRESIDÊNCIA N°10/2025, cuja transcrição é a que segue: "O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Fica convocado o senhor HELDER DE JESUS OLIVEIRA, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude dos motivos apresentados pelo senhor ANDRÉ LUIS ALVES PEREIRA que o impedem de assumir o cargo no período de licença do senhor SERGIO AUGUSTO FONTELLAS DOS SANTOS, licenciado por 31 (trinta e um) dias, a partir de 2 de setembro de 2025, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2025. Publique-se e cientifique-se. Câmara Municipal de Osasco, 2 de setembro de 2025". Na sequência, o Sr. Presidente solicita à Sra. Secretaria para que o Sr. HELDER DE JESUS OLIVEIRA apresente à Mesa Diretoria o Diploma Eleitoral e entregue a declaração pública de bens, o que é feito, constando o seguinte: 1) Imóvel composto de uma casa, localizada na Avenida Darcy dos Reis, nº 1551, casa nº 09, Parque dos Príncipes na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, adquirido por si em moeda corrente nacional, sem dívidas ou financiamento. 2) Imóvel composto de um lote de nº 05, na quadra D, na cidade de Ibiúna, Estado



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

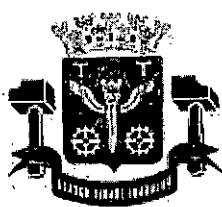
de São Paulo, no Condomínio Quinta da Mata, adquirido por si em moeda corrente nacional, sem dívidas ou financiamento. 3)100% (cem por cento), das cotas da empresa SHOPEX, com CNPJ no 19.906.400/0001-99, atuando no ramo de vendas on-line, atacado e varejo, com sede à avenida Padre Vicente Melillo, no 176, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP no 06036-000. 4)100% (cem por cento), das cotas da empresa HÉLDER DE JESUS OLIVEIRA ME, com CNPJ no 32.310.571/0001-19, atuando no ramo de vendas on-line, atacado e varejo, com sede à avenida Santiago Rodilha, no 309, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP no 06154-000. Em seguida, de acordo com Artigo 5º do Regimento Interno, a Presidência faz a leitura do compromisso de posse, a ser jurado pelo Sr. vereador ato contínuo em pé: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A LEI ORGÂNICA, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Em seguida, responde o Sr. HELDER DE JESUS OLIVEIRA: "assim o prometo". O Sr. Presidente solicita que o Sr. Helder de Jesus Oliveira assine o Livro de Posse, o que é feito. O Sr. Presidente declara empossado o Sr. Helder de Jesus Oliveira. A Presidência coloca a Tribuna à inteira disposição do Sr. Helder de Jesus Oliveira. À continuação, é lido o Ofício Nº /2025, que justifica a ausência do Sr. Rodrigo Mendes Pascoto da presente sessão. São lidos os seguintes documentos: Mensagem de Veto Parcial Prolegis Nº 01/2025 - Prefeito do Município de Osasco – Informa o veto parcial referente ao Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do vereador Sérgio Fontellas que dispõe sobre a criação da carteira de identificação de pessoas acometidas por Alzheimer; Ofício Prolegis nº 202503163860 – Prefeito do Município de Osasco – Informa a sanção da Lei nº 5.411, de 28 de agosto de 2025, referente ao projeto de lei nº 35/2025, de autoria do vereador Délbio Teruel que dispõe sobre alteração da denominação da Avenida das Comunicações para Avenida Silvio Santos; Ofício Prolegis nº 202503163933 – Prefeito do Município de Osasco – Informa a sanção da Lei nº 5.412, de 28 de agosto de 2025, referente ao projeto de lei nº 114/2025, de autoria do vereador Carmônio Bastos que dispõe sobre a denominação da UBS Adalgiza Correia Soares; Ofício Prolegis nº 202503164362 – Prefeito do Município de Osasco – Informa a sanção da Lei nº 5.413, de 29 de agosto de 2025, referente ao projeto de lei nº 72/2025, de autoria da vereadora Elsa Oliveira que institui a Semana da Comunidade Surda; Ofício Prolegis nº 202503165277 – Prefeito do Município de Osasco – Informa a sanção da Lei nº 5.414, de 29 de agosto de 2025, referente ao projeto de lei nº 25/2025, de autoria do vereador Sérgio Fontellas que dispõe sobre a criação da carteira de identificação de pessoas acometidas por Alzheimer; Decretos nº 14.786 ao 14.788, 14.792, 14.797 e 14.798 de agosto de 2025 - Prefeito do Município de Osasco – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências; Decretos nº 14.789, 14.790, 14.793 ao 14.796 de agosto de 2025 - Prefeito do Município de Osasco – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências; Decreto nº 14.791, de 21 de agosto de 2025 - Prefeito do Município de Osasco – dispõe sobre a criação e estruturação do Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Osasco; Projeto de Lei nº 77/2025- Elsa Oliveira – Institui o dia municipal do desafio menos tela, mais saúde; Projeto de Lei nº 148/2025 – Alexandre Capriotti – Institui, no calendário oficial do Município de Osasco, a Campanha "Todos Contra a FIV e FELV" de conscientização sobre a Imunodeficiência Viral Felina – FIV e a Leucemia Viral Felina – FELV; Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025- Elsa Oliveira – Dispõe sobre a concessão de cartão de prata ao escritor André Vianco; Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2025- Pedrinho Cantagessi – Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Osasquense a Sra. Vera Lúcia Cantagessi; Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2025 – Stephane Rossi – Dispõe sobre a concessão de Diploma João Cândido – Almirante Negro ao senhor Carlos Ricardo Ribeiro. Em seguida a Sra. Secretária procede a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual se encontra devidamente



Câmara Municipal de Osasco

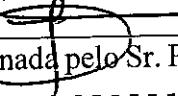
ESTADO DE SÃO PAULO

gravada em mídia e arquivada na Seção de Atas e Transcrição. Sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Elsa Natal de Oliveira, é feita a chamada, constando presentes os Srs.: Alexandre de Jesus Capriotti, Batista de Souza Moreira, Gilmeiron Medeiros, Carmônio Gonçalves Bastos, Elânia Silva de Lima, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Marcio Vitalino, Gabriel de Paula Barbosa, Guilherme de Prado Souza, Heber Rocha Farias, Helder de Jesus Oliveira, Josias Nascimento de Jesus, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Paulo José da Silva Junior, Pedro Cantagessi Vitoriano, Ralfi Rafael da Silva, Stephane Carolina Rossi de Almeida Magdesian (18). Havendo número regimental, a Presidência solicita para que seja feita a leitura e discussão da matéria do Expediente. É lida a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 405/2025, da Sra. Elânia Silva de Lima, ao Sr. Leandro Roberto Barros Miglioli, empresário, estrategista e mentor de negócios, em reconhecimento à sua extraordinária trajetória como formador de líderes, impulsionador de empresas e agente de transformação social. Discute-a a Sra. Elânia Silva de Lima. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 405/2025. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE APOIO Nº 406/2025, da Sra. Elsa Natal de Oliveira, ao Projeto de Lei nº 986/2024, que dispensa a exigência de renovação periódica de laudos médicos para pessoas com deficiência irreversível. Discute-a a Sra. Elsa Natal de Oliveira (com aparte do Sr. Ralfi Rafael da Silva). Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE APOIO Nº 406/2025. São lidas e retiradas de pauta, em razão da ausência de seus respectivos autores, as Moções: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 407/2025, MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 408/2025, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 409/2025, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO Nº 411/2025. É lida a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 410/2025, do Sr. Gabriel de Paula Barbosa, ao senhor Paulo Contim, pelo lançamento do livro *Invista - O Guia do Empreendedor*. Discute-a o Sr. Gabriel de Paula Barbosa (com aparte dos Srs.: Ralfi Rafael da Silva, Laércio Patrício de Mendonça). Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 410/2025. É lida a MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 412/2025, do Sr. Pedro Cantagessi Vitoriano, ao Vereador de Joinville, em Santa Catarina, Mateus Batista por apresentar um projeto de lei que proíbe nordestinos e nortistas de morar em cidade do sul. Discute-a o Sr. Pedro Cantagessi Vitoriano (com aparte dos Srs.: Carmônio Gonçalves Bastos, Heber Rocha Farias, Paulo José da Silva Junior). Discute-a a Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 412/2025. A pedido da Sra. Elânia Silva, é respeitado um minuto de silêncio em memória da Sra. Patrícia Rosa. Não havendo mais tempo regimental, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão do Expediente informando que, dentro de quinze minutos, far-se-á chamada para a Ordem do Dia. Quinze minutos mais tarde, sob a Presidência Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Elsa Natal de Oliveira, é feita a chamada, encontram-se presentes os seguintes vereadores: Alexandre de Jesus Capriotti, Batista de Souza Moreira, Gilmeiron Medeiros, Carmônio Gonçalves Bastos, Elânia Silva de Lima, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Heber Rocha Farias, Helder de Jesus Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Paulo José da Silva Junior, Stephane Carolina Rossi de Almeida Magdesian (13). Havendo número regimental, PASSA-SE À ORDEM. É lido Requerimento de autoria do Sr. Josias Nascimento de Jesus, solicitando ARQUIVAMENTO do PROJETO DE LEI Nº 53/2023, o que é aprovado pelo Plenário. É lido e aprovado sem debate, em segunda discussão, o PROJETO DE LEI Nº 136/2025 – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO – Declara Cidades-Irmãs o Município de Osasco - SP e o Município de Cedro – CE - com o seguinte resultado: votaram “sim” os Srs.: Alexandre de Jesus Capriotti, Batista de Souza Moreira, Gilmeiron Medeiros, Elânia Silva de Lima, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Gabriel de Paula Barbosa, Heber Rocha Farias, Helder de Jesus Oliveira, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia

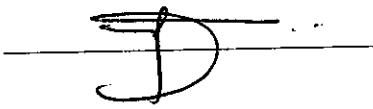


Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Ribeiro de Andrade, Paulo José da Silva Junior, Pedro Cantagessi Vitoriano, Stephane Carolina Rossi de Almeida Magdesian (14); ausentes os Srs. Délbio Camargo Teruel, Emerson Marcio Vitalino, Guilherme de Prado Souza, Josias Nascimento de Jesus, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (6); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Basto (1). É lido o PROJETO DE LEI Nº 92/2025, da Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, que institui o Dia Mundial das Doenças Raras no Município de Osasco. Discute-o a Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade (com aparte dos Srs. Heber Rocha Farias, Batista de Souza Moreira, Josias Nascimento de Jesus, Ralfi Rafael da Silva). Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado em primeira discussão, por meio de votação simbólica, o PROJETO DE LEI Nº 92/2025. É lido Requerimento de autoria da Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, solicitando ARQUIVAMENTO da EMENDA Nº1/2025 ao PROJETO DE LEI Nº 92/2025, o que é aprovado pelo Plenário. É lido e aprovado em discussão única, sem debate, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2024, do Sr. Paulo José da Silva Junior, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao pastor José Sabino de Araújo- com o seguinte resultado - votaram "sim" os Srs.: Alexandre de Jesus Capriotti, Batista de Souza Moreira, Gilmeiron Medeiros, Carmônio Gonçalves Bastos, Elânia Silva de Lima, Heber Rocha Farias, Helder de Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Gabriel de Paula Barbosa, Laércio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Paulo José da Silva Junior, Pedro Cantagessi Vitoriano, Ralfi Rafael da Silva, Stephane Carolina Rossi de Almeida Magdesian (17); ausentes os Srs. Délbio Camargo Teruel, Emerson Marcio Vitalino, Guilherme de Prado Souza, Rodrigo Mendes Pascoto (4). Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas, o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão às 18h44. Para constar, eu,  Elsa Natal de Oliveira, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, 2 de setembro de 2025.

 (CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS)

 (ELSA NATAL DE OLIVEIRA)



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens entregue pelo senhor Hélder de Jesus Oliveira, por ocasião de sua posse como Vereador na Câmara de Vereadores de Osasco, em 2 de setembro de 2025.

I - Imóvel composto de uma casa, localizada na Avenida Darcy dos Reis, nº 1551, casa nº 09, Parque dos Príncipes na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, adquirido por si em moeda corrente nacional, sem dívidas ou financiamento.

II - Imóvel composto de um lote de nº 05, na quadra D, na cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, no Condomínio Quinta da Mata, adquirido por si em moeda corrente nacional, sem dívidas ou financiamento.

III - 100% (cem por cento), das cotas da empresa SHOPEX, com CNPJ nº 19.906.400/0001-99, atuando no ramo de vendas on-line, atacado e varejo, com sede à avenida Padre Vicente Melillo, nº 176, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP nº 06036-000.

IV - 100% (cem por cento), das cotas da empresa HÉLDER DE JESUS OLIVEIRA ME, com CNPJ nº 32.310.571/0001-19, atuando no ramo de vendas on-line, atacado e varejo, com sede à avenida Santiago Rodilha, nº 309, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP nº 06154-000.



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo de Aditamento nº 01/2025 ao Contrato nº 09/2020
PROCESSO nº 3.767/2019

OBJETO: A presente supressão contratual de 20% passa ter os seguintes valores de R\$ 49.984,50 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 599.814,00 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e catorze reais)

Empresa: RDM SISTEMA DE GESTÃO – EIRELI -EPP

Osasco, 02 de setembro de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE PASSA POR AQUI

O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Economia e Finanças**, acerca do **Projeto de Lei nº 123/2025 (LDO)**, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício de 2026**, e o **Projeto de Lei nº 124/2025 (PPA)**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029**.

A blue ink signature of Carmônio Bastos, followed by his name and the title "Presidente".

Carmônio Bastos
Presidente

Data: 10 de setembro de 2025 (quarta-feira) - **Horário:** 18h

Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

osasco.sp.leg.br

[camaraosasco](#)

[camaradeosasco](#)

[tvcamaraoasco](#)

[podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast](#)



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ARTHUR BRAZ SILVA DE LIMA, brasileira, solteiro, técnico de edificações, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 06/09/2006, filho de EDVANILSON BRAZ DE LIMA e de APARECIDA MARIA SILVA DE LIMA, residente em Osasco, SP KAMILLY CORREA DE PAULA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 29/05/2003, filha de WILSON APARECIDO PALOPOLI DE PAULA e de ERIKA BRAS CORREA, residente em Osasco, SP

RONALDO NUNES BARBOSA JÚNIOR, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 07/09/1985, filho de RONALDO NUNES BARBOSA e de MARIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA, residente em Osasco, SP SUELLEN CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco, SP, Reg. em Barueri, Osasco, SP , aos 04/05/1989, filha de ANIZIO DOURADO DA SILVA e de MARIA VALDELANE DA SILVA, residente em Osasco, SP

LUCAS ALESSANDRO SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 25/10/1997, filho de JOSE ROBERTO DE SOUSA E SILVA e de MARIA APARECIDA SILVA DE ASSIS, residente em Osasco, SP JULIANA CONDÉ ANDRADE DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 27/09/2005, filha de FRANCISCO ANDRADE DA SILVA e de GLÁUCIA MARIA CONDÉ DA SILVA, residente em Osasco, SP

PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Distrito São Torquato, Vila Velha, Vila Velha, ES , aos 24/09/2000, filho de GILMAR LIMA DE SOUZA e de MARCIA APARECIDA SILVA DE SOUZA, residente em Osasco, SP NAYRA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 26/09/2001, filha de ANDRÉ LIMA DA COSTA e de ERICA RODRIGUES DE DEUS, residente em Osasco, SP

BERNARDO ARAÚJO SAMPAIO, brasileira, solteiro, sub gerente, nascido em Acaraú, CE, Reg. em Jijoca de Jericoacoara, Acaraú, CE , aos 18/06/2000, filho de OBENONES DE VASCONCELOS SAMPAIO e de LUCINEIDE MARQUES ARAÚJO, residente em Osasco, SP ANTONIA IRLA SILVA VASCONCELOS, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em Jijoca de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara, CE , aos 12/06/2003, filha de LINDOMAR VASCONCELOS BRANDÃO e de MARIA DE FÁTIMA SILVA, residente em Osasco, SP

ANTONIO ZITO GREGÓRIO DE SOUSA, brasileira, solteiro, líder de produção, nascido em José de Freitas, PI, Reg. em 1º Ofício de Altos, José de Freitas, PI , aos 13/02/1959, filho de GONÇALO GREGÓRIO DA SILVA e de MARIA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP MARIA GORETE PORTELA, brasileira, divorciada, confeiteira, nascida em Campo Maior, Campo Maior, PI , aos 01/11/1969, filha de PACÍFICO SARAIVA PORTELA e de MARIA DIONÍSIA PORTELA, residente em Osasco, SP

JOSÉ ROMILDO RIBEIRO DA COSTA, brasileira, divorciado, açougueiro, nascido em Terezinha, Terezinha, PE , aos 19/05/2004, filho de JOSÉ IVANILDO FERREIRA DA COSTA e de ANAILZA RIBEIRO DA SILVA, residente em Barueri, SP JAIANE SILVA JESUS, brasileira, divorciada, atendente, nascida em Camaçari, Camaçari, BA , aos 02/01/2003, filha de JEOVANE DE SOUZA JESUS e de GILEADE SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP

ANDERSON DE AQUINO SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Juquiá, Juquiá, SP , aos 28/01/1978, filho de AMADOR RODRIGUES DA SILVA e de MARIA DAS NEVES DE AQUINO SILVA, residente em Osasco, SP BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Corumbaíba, Corumbaíba, GO , aos 19/05/1983, filha de JOSÉ MULATO DA SILVA e de MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSE MAZUCATTO, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Adamantina, Adamantina, SP, aos 19/03/1956, filho de WALDOMIRO MAZUCATTO e de CANDIDA VIVIANI MAZUCATTO, residente em Osasco, SP. ELISANGELA FERREIRA CORGOZINHO, brasileira, solteira, atendente, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 11/11/1979, filha de LUIS FERREIRA CORGOZINHO e de VALDENICE FERREIRA CORGOZINHO, residente em Osasco, SP. Osasco, 30/08/25.

GABRIEL SANTOS TRUDES FREITAS DE AZEVEDO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/12/2001, filho de MARCELO FREITAS DE AZEVEDO e de DENISE SANTOS TRUDES DA SILVA, residente em Cotia, SP. RAFAELA PEREIRA DE AQUINO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 06/06/2002, filha de RODRIGO DE AQUINO e de MARIA JULIANA DOS SANTOS PEREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 02/09/25.

DENILSON DE SANTANA SOUZA, brasileira, solteiro, pintor, nascido em Cansanção, Cansanção, BA, aos 29/12/1996, filho de DERIVALDO DOS SANTOS SOUZA e de GIZELIA FRANÇA DE SANTANA, residente em Osasco, SP. MARIA LILIANE DA SILVA TORRES, brasileira, solteira, chefe de confeitoraria, nascida em Panelas, Panelas, PE, aos 31/12/2001, filha de ANTONIO CICERO DE TORRES e de MARIA ZELIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 03/09/25.

RAELSON DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteiro, representante de envios, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/09/1995, filho de WILSON DE SOUSA OLIVEIRA e de DEUZENI ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. RENATA RÉGIA MACIEL DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Maceió, Maceió, AL, aos 06/02/1992, filha de JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA e de MARIA IVANIR MACIEL, residente em Osasco, SP. Osasco, 04/09/25.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO, brasileira, divorciado, mecânico, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 18/12/1981, filho de JOSÉ PEDRO CELESTINO NETO e de KATIA DE ALMEIDA BATISTA CELESTINA, residente em Osasco, SP. ANDRESSA VIEIRA DE LIMA, brasileira, divorciada, operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/12/1988, filha de HUMBERTO FERNANDES DE LIMA e de DAVANI VIEIRA DE SOUSA DE LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco, 04/09/25.

MARCIO AKIOMA, brasileira, solteiro, arquiteto, nascido em Lucélia, Lucélia, SP, aos 20/02/1987, filho de MAURO AKIOMA e de MARIA KAZUKO AKIOMA, residente em Osasco, SP. SORAIA JOSÉ PRIETO, brasileira, solteira, funcionária pública, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 26/08/1984, filha de JECILHO JOSÉ e de EVA DE JESUS JOSÉ, residente em Osasco, SP. Osasco, 02/08/25.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP